

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 da Resolução do CGPC nº.
13/2004



1º SEMESTRE DE 2019

ÍNDICE:

INTRODUÇÃO	3
I – INVESTIMENTOS: ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS.	4
1. DADOS DA GESTÃO DE RECURSOS:	4
2. ENQUADRAMENTOS – 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019:	6
2.1. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS – PLANO BD	6
2.2. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS - PGA	11
3. RENTABILIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2019 - EM 30/06/2019	16
4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS NO 1º SEMESTRE DE 2019 – EM 30/06/2019	18
4.1. RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE	18
4.3. RISCO DE MERCADO - Var – VALOR EM RISCO	19
4.4. LIQUIDEZ	21
5. CUSTOS ACUMULADOS DA GESTÃO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019. COMENTÁRIOS:	22
6. CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS NO 1º SEMESTRE DE 2019:	24
6.1. SALDO DEVEDOR EM 30/06/2019	24
6.2 - TAXA ADMINISTRATIVA DE EMPRÉSTIMOS 1º SEMESTRE DE 2019 - EM 30/06/2019	24
6.3. FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS EM 30/06/2019:	25
7. COMENTÁRIOS GERAIS:	28
8. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO INVESTIMENTOS	29
9. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO	30
10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DOS RECURSOS GARANTIDORES E DOS RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS NO 1º SEMESTRE DE 2019	30
32	
II. ATUARIAL: ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES E RESULTADO DO PLANO – 1º SEMESTRE DE 2019:	33
1. EVOLUÇÃO DA MASSA ABRANGIDA EM 30/06/2019	33
2. BENEFÍCIOS VIGENTES EM 30/06/2019	34
3. EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	34
4. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO CONTÁBIL DE SOLVÊNCIA NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	35
5. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	36
6. FLUXO OPERACIONAL PREVIDENCIAL NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	36
7. EVOLUÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	37
8. EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ DOS ATIVOS PATRIMONIAIS NO ATIVO LÍQUIDO (AL) NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	37
9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	38
10. EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS	38
11. ASPECTOS DA AUDITORIA DE BENEFÍCIOS E ATUARIAL	39
12. RISCO ATUARIAL	39
13. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ATUARIAL	42
14. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO	43
15. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS E RESULTADO DO PLANO NO 1º SEMESTRE DE 2019	44
III. ORÇAMENTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:	45
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	45
1.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:	45
1.1.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	45
1.1.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA	46
1.1.3. INVESTIMENTOS	46
2. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ORÇAMENTO	47
3. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO	47
4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º SEMESTRE DE 2019	48
IV. PGA: PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:	49
1. EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	49
2. FONTES E USO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	49
3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	50
4. RESULTADO DO PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	52
5. LIMITE TETO ANUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (TAXA DE CARREGAMENTO) LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	52
6. INDICADORES DO PGA LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	53
7. PARTICIPAÇÃO DO PLANO NO FUNDO ADMINISTRATIVO (IN/SPC 34/2009) LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019:	55
8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	55
9. LIQUIDEZ DO PGA NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019	55
10. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO PGA	56
11. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO	56
12. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RESULTADOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) NO 1º SEMESTRE DE 2019	58
V. TEMAS CORRELACIONADOS:	59
1. ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS DO 2º SEMESTRE DE 2018. (INCISO III, DO ART. 19 DA RESOLUÇÃO MPS/CGPC Nº. 13/2004).	59
2. CERTIFICAÇÕES DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS – ART. 8º DA RESOLUÇÃO DO CNPC Nº. 19 E Nº. 21, DE 2015. Posição 30/06/2019:	59
3. RELATÓRIOS DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES	59
4. CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTO DE RISCOS	60
5. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO TEMAS CORRELACIONADOS	61
6. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO	61

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Controles Internos (RCI) tem por finalidade atender às Resoluções MPS/CGPC 13/2004, art. 19 e 29/2009 e art. 12.

A norma supra não estabeleceu um modelo de relatório, seja quanto à forma ou ao seu conteúdo.

Diante à ausência de um modelo, este Colegiado adotou modelo, com característica de um Relatório Circunstanciado de Compliance.

Foram estabelecidos capítulos, segregando os temas, e tendo por base a Matriz de Compliance, que foi alocada ao final de cada capítulo:

- I – Investimentos.
- II – Atuarial.
- III – Orçamento.
- IV – PGA.
- V – Temas Correlacionados.

Nos capítulos são evidenciados, por meio de tabelas e demonstrativos, os pontos de exames, com base nas informações disponibilizadas, denominada de “documentação suporte”, onde apresentamos, também, nossos comentários quanto às análises e exames efetuados.

Conforme estabelece a Resolução MPS/CGPC 13, art. 19, III, após a emissão do RCI, os apontamentos e recomendações são registrados em uma Matriz de Providências, com base nos exames efetuados considerando as deficiências de informações dos controles internos caracterizadas pelas seguintes desconformidades:

- Normativas;
- Melhores Práticas;
- Ausência de Informações.

E para o cumprimento ao Parágrafo Único as recomendações são levadas em tempo hábil ao Conselho Deliberativo, órgão máximo da Entidade, responsável pelo o prosseguimento do ciclo do RCI – Relatório de Controles Internos, determinando a Diretoria às adoções das providências requeridas pelo Conselho Fiscal, no prazo fixado por este.

I – INVESTIMENTOS: ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS.

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade, avaliou o resultado da Política de Investimentos do Plano e do PGA, referente ao **1º semestre de 2019**:

1. DADOS DA GESTÃO DE RECURSOS:

a) Administrador Estatutário Qualificado dos Investimentos em 30/06/2019:

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				
Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2019 a 31/12/2019	PLANO	JOAO BATISTA TIBIRICA	085.822.381-34	DIRETOR DE ADM E FINANÇAS

- b) Custodiante: Banco Itaú;
 c) Controladoria/Consolidação: Itaú;
 d) Sistemas de Riscos: ADITUS; e
 e) Carteira Consolidada em 30/06/2019:

Instituição	Tipo	Segmento	Valor	Part.
FUNDOS DE INVESTIMENTOS			R\$ 903.540.218,79	95,06%
BBDTVM	BB INSTITUCIONAL RF	Renda Fixa - PGA	R\$ 3.830.007,97	0,40%
Itaú	ITAÚ INST REF DI FI	Renda Fixa - PGA	R\$ 26.936.623,17	2,83%
Itaú	ITAÚ FI IDEAL PREVSAN	Renda Fixa	R\$ 410.628.331,43	43,20%
BBDTVM	BB PREV SAN RF	Renda Fixa	R\$ 446.785.717,47	47,01%
Oliveira	SANEAGO INFRA IV SEN	Renda Fixa	R\$ 6.287.162,69	0,66%
SAMI	FIA SULAM EXPERTISE	Renda Variável	R\$ 18.201,52	0,00%
BEMDTVM	BAHIA AM MARAÚ FIC de FIM	Estruturado	R\$ 9.054.174,54	0,95%
CARTEIRA PRÓPRIA			R\$ 44.104.195,89	4,64%
PREVSAN	CARTEIRA PRÓPRIA (*)	Empréstimos	R\$ 44.104.195,89	4,64%
INVESTIMENTOS BRUTO			R\$ 947.644.414,68	99,70%
DISPONIBILIDADES			R\$ 2.859.482,12	0,30%
INVESTIMENTOS A PAGAR			R\$ (8.472,12)	0,00%
TOTAL RGRT			R\$ 950.495.424,68	100,00%

Fonte: Controle da Área de Investimentos (Custódia) e Balancetes (*).

RGRT: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas.

- **Comentário:** Observamos que a Entidade mantém a maioria da administração dos investimentos dos recursos dos planos BD + PGA em carteira de Fundos de Investimentos com o percentual de **95,06%**, sendo **87%** em Fundos Exclusivos que possuem característica de risco soberano, com sua maioria de ativos alocados em Títulos Públicos Federais, em destaque as NTN-B.

Instituição	Tipo	Segmento	dez/18	1º sem/19	Evolução
FUNDOS DE INVESTIMENTOS			R\$ 867.417.330,20	R\$ 903.540.218,79	4,16%
BBDTVM	BB INSTITUCIONAL RF	Renda Fixa - PGA	R\$ 3.716.524,89	R\$ 3.830.007,97	3,05%
Itaú	ITAÚ INST REF DI FI	Renda Fixa - PGA	R\$ 26.161.886,72	R\$ 26.936.623,17	2,96%
Itaú	ITAÚ FI IDEAL PREVSAN	Renda Fixa	R\$ 395.345.298,49	R\$ 410.628.331,43	3,87%
BBDTVM	BB PREV SAN RF	Renda Fixa	R\$ 426.447.880,60	R\$ 446.785.717,47	4,77%
Oliveira	SANEAGO INFRA IV SEN	Renda Fixa	R\$ 7.187.976,89	R\$ 6.287.162,69	-12,53%
SAMI	FIA SULAM EXPERTISE	Renda Variável	R\$ 18.464,81	R\$ 18.201,52	-1,43%
BEMDTVM	BAHIA AM MARAÚ FIC de F	Estruturado	R\$ 8.539.297,80	R\$ 9.054.174,54	6,03%
CARTEIRA PRÓPRIA			R\$ 43.413.152,46	R\$ 44.104.195,89	1,59%
PREVSAN	CARTEIRA PRÓPRIA (*)	Empréstimos	R\$ 43.413.152,46	R\$ 44.104.195,89	1,59%
INVESTIMENTOS BRUTO			R\$ 910.830.482,66	R\$ 947.644.414,68	4,04%

Fonte: Controle da Área de Investimentos (Custódia) e Balançetes (*).

• **Comentários:**

- Identificamos que no 1º semestre de 2019, houve uma evolução nominal nas carteiras de investimentos de 4,04%;
- Observamos que houve uma redução patrimonial nos Fundos: Sulam Expertise 1,43%, mas de baixa materialidade, e o FIDC Saneago Infra 12,53%, teve redução patrimonial, devido às amortizações no período analisado.

2. ENQUADRAMENTOS – 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019:

2.1. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS – PLANO BD.



Ministério da Previdência Social
 Superintendência Nacional de Previdência Complementar
 Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Data de Geração: 12/03/2019 08:20:57

Informações da Entidade		
Código: 2333	Sigla: PREVSAN	Exercício: 2019
Plano de Benefícios: 1992001065 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 001		

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2019 a 12/2019	INPC	4,80

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2019 a 12/2019			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	80,00	100,00	91,94
RENDA VARIÁVEL	0,00	2,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	1,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15,00	4,94
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	5,00	3,12
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	2,00	0,00

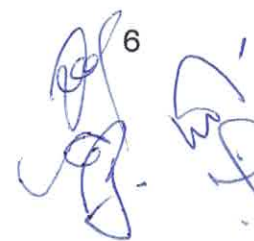
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Não

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL			x
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	10,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE			x
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

6



PREVSAN - PREVSAN PLANO BD
Data-Base: 28-jun-19

O Relatório de Compliance tem como objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano às diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente e pela Resolução CMN Nº 4.661 e suas alterações posteriores. As análises apresentadas não são baseadas em dados contábeis, mas sim em valores retirados de forma bruta dos arquivos XMLs de fundos e carteiras recebidos pela Aditus e demais informações encaminhadas pela própria EFPC. Desta forma, o valor total deste relatório não representa o total de recursos garantidores do plano.

Limites de Alocação e Concentração

Essa seção aborda os limites de alocação e de concentração estabelecidos pela legislação vigente e pela Política de Investimentos do plano.

Segmentos de Aplicação	Posição Atual		Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%				
Renda Fixa	866.536.222,06	94,21%	100,00%	80,00%	100,00%	OK
Renda Variável	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	2,00%	OK
Estruturado	9.054.174,54	0,98%	20,00%	0,00%	5,00%	OK
Imobiliário	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	1,00%	OK
Operações com Participantes**	44.231.175,46	4,81%	15,00%	0,00%	15,00%	OK
Exterior	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	2,00%	OK
TOTAL	919.821.572,06	100,00%				

**Operações com Participantes com Valor de 31-05-2019

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Fixa (Art. 21)				
Total dos recursos em (Inciso I):	88,11%	100,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	88,11%	-	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	5,10%	80,00%	36,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	5,10%	-	12,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	5,10%	-	12,00%	OK
DPGês	0,00%	-	12,00%	OK
Poupança	0,00%	-	12,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	0,00%	-	12,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	12,00%	OK
Debêntures	0,00%	-	12,00%	OK
NCEs e CCEs	0,00%	-	12,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	12,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	12,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,68%	20,00%	3,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	0,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	0,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	0,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	0,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	0,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	1,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,68%	-	2,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,68%	-	2,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	2,00%	OK
CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	0,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	3,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	5,79%	80,00%	39,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-
Caixa e Disponível*	0,32%	-	-	-
Provisões, despesas e passivos**	-0,01%	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-

*Disponível com Valor de 31-05-2019

Passivo Operacional com Valor de 31-05-2019Passivo Contingencial com Valor de 31-05-2019



Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Variável (Art. 22)				
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	2,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	2,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	2,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	2,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-
Estruturado (Art. 23)				
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,98%	15,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Imobiliário (Art. 24)				
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	1,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	1,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	0,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	0,00%	OK
Imóveis*	0,00%	-	-	-
Exterior (Art. 26)				
Total dos recursos em:	0,00%	10,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	2,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	2,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	2,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-

* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

*Imóveis com Valor de 31-05-2019

Limites de Alocação por plano	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	88,11%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	3,08%	20,00%	20,00%	OK
Demais emissores (Inciso III)	0,98%	10,00%	10,00%	OK



Limites de Concentração	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,21%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC* (Inciso II, alínea b)	1,67%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados*, FIP** (Inciso II, alínea d)	0,17%	25,00%	25,00%	OK
FII e FICFII* (Inciso II, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior**" (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	0,00%	25,00%	25,00%	OK

§ 2º O limite estabelecido nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II do caput

* não se aplica o limite de 25% ao FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

** não se aplica o limite de 25% ao FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

Derivativos

Essa seção aborda o enquadramento em relação ao Art. 30 da Resolução CMN N° 4.661, que delimita os depósitos de margem para futuros e o prêmio pago em opções. São apresentados somente os fundos com alocação direta, e os fundos classificados no segmento estruturado e exterior, por serem considerados como ativos finais para fins de enquadramento, não estão sujeitos a esses limites.

Veículo de Investimento	Depósito de Margem*	Prêmio Opções		Status
	%	%	Limite	
PREVSAN PLANO BD	0,00%	0,00%	5,00%	OK
BB PREVSAN FI RF	0,00%	0,00%	5,00%	OK
ITAU FI IDEAL PREV PREV RF FI	0,00%	0,00%	5,00%	OK
SUL AMERICA EXPERTISE FIA	0,00%	0,00%	5,00%	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se à margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

Vedações

Essa seção aborda o enquadramento em relação às vedações estabelecidas no Art. 36 da Resolução CMN n° 4.661 e em suas alterações posteriores.

Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN n° 4.661 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN n° 4.661 e alterações posteriores;

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

9



Comentários:

- Foi disponibilizado o Relatório da Compliance dos enquadramentos referente à Resolução CMN/BACEN nº 4.661, de 25/05/2018. Elaborado pela Consultoria ADITUS (anexo à documentação suporte) e validado pela Entidade. Analisando o referido relatório, verificamos que não ocorreram desenquadramentos em relação aos limites globais da Política de Investimentos e nem aos limites das diversificações da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018.
- A ADITUS alocou em seu enquadramento a posição dos Empréstimos, Disponibilidades e Investimentos a Pagar com saldos de 31/05/19. Tal situação poderá acarretar alterações no enquadramento.

Matriz de Providências ([MP 01](#)).

2.2. ALOCAÇÃO POR SEGMENTOS - PGA.



Ministério da Previdência Social
 Superintendência Nacional de Previdência Complementar
 Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Data de Geração: 01/03/2019 15:28:46

Informações da Entidade

Código: 2333

Sigla: PREVSAN

Exercício: 2019

Plano de Benefícios: 9970000000 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2019 a 12/2019

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
100,00	PLANO	100,00	DI-CETIP	0,00

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2019 a 12/2019

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00	100,00	100,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Não			

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	10,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	2,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE			x
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

O Relatório de Compliance tem como objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano às diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente e pela Resolução CMN Nº 4.661 e suas alterações posteriores. As análises apresentadas não são baseadas em dados contábeis, mas sim em valores retirados de forma bruta dos arquivos XMLs de fundos e carteiras recebidos pela Aditus e demais informações encaminhadas pela própria EFPC. Desta forma, o valor total deste relatório não representa o total de recursos garantidores do plano.

Limites de Alocação e Concentração

Essa seção aborda os limites de alocação e de concentração estabelecidos pela legislação vigente e pela Política de Investimentos do plano.

Segmentos de Aplicação	Posição Atual		Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%				
Renda Fixa	30.812.906,28	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	OK
Renda Variável	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	OK
Estruturado	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	OK
Imobiliário	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	OK
Operações com Participantes**	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	OK
Exterior	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	OK
TOTAL	30.812.906,28	100,00%				

**Operações com Participantes com Valor de 31-05-2019

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Fixa (Art. 21)				
Total dos recursos em (Inciso I):	68,14%	100,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	68,14%	-	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	31,78%	80,00%	44,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	27,61%	-	20,00%	DESENG
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	27,57%	-	20,00%	DESENG
DPGEs	0,04%	-	20,00%	OK
Poupança	0,00%	-	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	4,17%	-	12,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	12,00%	OK
Debêntures	4,15%	-	12,00%	OK
NCEs e CCEs	0,00%	-	12,00%	OK
Notas Promissórias	0,02%	-	12,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	12,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	20,00%	8,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	1,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	1,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	1,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	1,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	1,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	1,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,00%	-	2,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,00%	-	2,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	2,00%	OK
CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	0,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	8,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	31,78%	80,00%	52,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-
Caixa e Disponível*	0,17%	-	-	-
Provisões, despesas e passivos**	-0,10%	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-

*Disponível com Valor de 31-05-2019

Passivo Operacional com Valor de 31-05-2019Passivo Contingencial com Valor de 31-05-2019

Subcategorias de Alocação	% Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Renda Variável (Art. 22)				
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	0,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	0,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-
Estruturado (Art. 23)				
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Imobiliário (Art. 24)				
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	0,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	0,00%	OK
Cêtuas de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	0,00%	OK
Imóveis*	0,00%	-	-	-
Exterior (Art. 26)				
Total dos recursos em:	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	0,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	0,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	0,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-

* Art. 37, § 5º. A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

*Imóveis com Valor de 31-05-2019

Limites de Alocação por plano	Maior Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	68,14%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	18,86%	20,00%	20,00%	OK
Demais emissores (Inciso III)	1,07%	10,00%	10,00%	OK

Limites de Concentração	Major Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,02%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC* (Inciso II, alínea b)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados*, FIP** (Inciso II, alínea d)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
FII e FICFII* (Inciso II, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior**" (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior* (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	0,06%	25,00%	25,00%	OK

§ 2º O limite estabelecido nas alíneas "f", "d", "e" e "f" do inciso II do caput.

* não se aplica o limite de 25% ao FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

** não se aplica o limite de 25% ao FIP que investiram pelo menos 50% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

Derivativos

Essa seção aborda o enquadramento em relação ao Art. 30 da Resolução CMN N° 4.661, que delimita os depósitos de margem para futuros e o prêmio pago em opções. São apresentados somente os fundos com alocação direta, e os fundos classificados no segmento estruturado e exterior, por serem considerados como ativos finais para fins de enquadramento, não estão sujeitos a esses limites.

Veículo de Investimento	Depósito de Margem*		Prêmio Opções		Status
	%		%	Limite	
PREVSAN PGA	0,00%		0,00%	5,00%	OK
BB INSTITUCIONAL FI RF	0,00%		0,00%	5,00%	OK
ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI	0,00%		0,00%	5,00%	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/gestor do fundo.

Vedações

Essa seção aborda o enquadramento em relação às vedações estabelecidas no Art. 36 da Resolução CMN n° 4.661 e em suas alterações posteriores.

Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN n° 4.661 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN n° 4.661 e alterações posteriores.

² Tal verificação deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, o administrador organizador possui o acesso aos dados que possibilita verificar se essas regras de operação são bem regulamentadas.

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos.

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.



Desenquadramentos e Observações

Desenquadramento 1: No fechamento de junho, o PGA possuía 27,61% dos recursos alocados no subsegmento de ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen, em desconformidade com o limite máximo de 20,00% estabelecido na política de investimentos.

- **Comentário:** Verificamos que ocorreram desenquadramentos em relação aos limites de diversificação, situação recorrente de 2018, mas não em relação aos limites globais da Resolução CMN/BACEN 4.661/2018, como segue indicados pela ADITUS:
- **Desenquadramento 1:** No fechamento de junho/19, o PGA possuía 27,61% dos recursos alocados no conjunto de ativos de renda fixa (Inciso II), em desconformidade com o limite máximo de 20,00% estabelecido na Resolução CMN.
- **Desenquadramento 2:** No fechamento de junho/19, o PGA possuía 27,57% dos recursos alocados no conjunto de ativos de renda fixa (Incisos II e III), em desconformidade com o limite máximo de 20,00% estabelecido na Resolução CMN.

Matriz de Providências ([MP 02](#)).

3. RENTABILIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2019 - EM 30/06/2019.

APURAÇÃO DA RENTABILIDADE ACUMULADA REAL (NOMINAL X META).

PLNO BD:

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2019 a 12/2019	INPC	4,80

Data	RENDA FIXA		RENDA VARIÁVEL		MULTIMERCADO		EMPRÉSTIMOS		PREVSAN		INPC		TMA		
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	
31/12/2018														0,39	4,80
31/01/2019	0,78	0,78	-0,23	-0,23	2,34	2,34	1,39	1,39	0,83	0,83	0,36	0,36	0,75	0,75	
28/02/2019	0,70	1,49	-0,24	-0,47	0,63	2,98	1,32	2,72	0,73	1,57	0,54	0,90	0,93	1,69	
31/03/2019	0,90	2,41	-0,24	-0,71	0,55	3,55	1,45	4,21	0,93	2,51	0,77	1,68	1,16	2,88	
30/04/2019	1,17	3,61	-0,24	-0,95	0,34	3,90	1,40	5,67	1,18	3,71	0,60	2,29	0,99	3,90	
31/05/2019	0,85	4,49	-0,24	-1,19	0,75	4,68	1,39	7,15	0,87	4,62	0,15	2,44	0,54	4,46	
30/06/2019	0,41	4,92	-0,25	-1,44	1,33	6,07	1,39	8,64	0,47	5,11	0,01	2,45	0,40	4,88	

Segmentos	Rentabilidade	Meta do Plano	Real
Renda Fixa	4,92%	4,88%	0,04%
Renda Variável	-1,44%	4,88%	-6,03%
Estruturado (FIM)	6,07%	4,88%	1,49%
Empréstimos	8,64%	4,88%	3,59%
Total PLANO	5,11%	4,88%	0,22%

Fonte: PREVSAN.

(*) Meta BD: INPC + 4,8% a.a;

- **Comentários:**
- A rentabilidade acumulada do Plano superou a meta atuarial do período.
- Apenas o segmento de Renda Variável não conseguiu superar a meta atuarial, em função da sua rentabilidade nominal negativa.
- O segmento dos Estruturados é representado pelo Fundo Multimercado BAHIA AM MARAU FC DE FI MULT.

PGA

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2019 a 12/2019				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
100,00	PLANO	100,00	DI-CETIP	0,00

PREVSAN	BB INST		ITAÚ INST		PGA		CDI	
Data	Mês	Acumul	Mês	Acumul	Mês	Acumul	Mês	Acumul
31/12/2018								
31/01/2019	0,54	0,54	0,53	0,53	0,53	0,53	0,54	0,54
28/02/2019	0,50	1,04	0,49	1,02	0,49	1,02	0,49	1,04
31/03/2019	0,47	1,52	0,46	1,49	0,46	1,49	0,47	1,51
30/04/2019	0,51	2,03	0,51	2,00	0,51	2,00	0,52	2,04
31/05/2019	0,53	2,58	0,53	2,54	0,53	2,55	0,54	2,59
30/06/2019	0,47	3,05	0,46	3,02	0,46	3,02	0,47	3,07

PGA	Rentabilidade	Meta/Benchmark (*)	Real
Renda Fixa	3,02%	3,07%	-0,05%
Total PLANO	3,02%	3,07%	-0,05%

Fonte: PREVSAN.

(*) Meta e Benchmark : 100% CDI .

Real: Rentabilidade descontada a Meta.

- **Comentário:** A rentabilidade acumulada do PGA, não superou o índice de referência (100% CDI) do período. Essa situação é comum em função da movimentação de resgates dos fundos para pagamento das despesas administrativas.

Matriz de Providências (MP 03).

17


4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS NO 1º SEMESTRE DE 2019 – EM 30/06/2019.

4.1. RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE.


PLANO BD:

Risco de Crédito						
A análise de risco de crédito apresenta, em uma primeira leitura, a classificação de risco de crédito dos ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas.						
Classificação por Risco de Crédito	%	Limite	Status			
Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo)	5,79%	12,00%	OK			
Grau Especulativo	0,00%	5,00%	OK			
Ativos classificados como grau especulativo/ alto risco de crédito, de acordo com a política de investimentos						
Ativo	%	Aquisição	Emissor	Veículo de Investimento	Rating	Agência
Nenhum ativo encontrado						

PGA:

Risco de Crédito						
A análise de risco de crédito apresenta, em uma primeira leitura, a classificação de risco de crédito dos ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas.						
Classificação por Risco de Crédito	%	Limite	Status			
Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo)	31,78%	50,00%	OK			
Grau Especulativo	1,07%	10,00%	OK			
Ativos classificados como grau especulativo/ alto risco de crédito, de acordo com a política de investimentos						
Ativo	%	Aquisição	Emissor	Veículo de Investimento	Rating	Agência
BRAP17	0,02%	02-07-18	Bradespar Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
CART22	0,02%	27-12-12	Concessionaria Auto Raposo Tavares Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF	brBB-	SP
CBRDA5	0,04%	17-01-18	Companhia Brasileira Distribuicao	BB INSTITUCIONAL FI RF		
CBRDB6	0,03%	11-09-18	Companhia Brasileira Distribuicao	BB INSTITUCIONAL FI RF		
CSNA15	0,04%	02-10-14	Cia Siderurgica Nacional	BB INSTITUCIONAL FI RF		
ECNT13	0,00%	14-05-15	presa Concessionaria Rodovias Norte Sa Econ	BB INSTITUCIONAL FI RF	C(bra)	Fitch
EGIE18	0,01%	21-05-19	Engie Brasil Energia Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
FLRY13	0,41%	29-11-17	Fleury Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI		
FLRY14	0,00%	27-04-18	Fleury Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
FLRY14	0,21%	27-04-18	Fleury Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI		
FLRY14	0,01%	02-08-18	Fleury Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI		
FLRY24	0,00%	27-04-18	Fleury Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
ITSA12	0,02%	26-05-17	Itausa Invests Itau Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
LRNE18	0,06%	21-07-17	Lojas Renner Sa	ITAU INSTITUCIONAL RF REF DI FI		
LRNE19	0,04%	12-04-19	Lojas Renner Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
LSVE10	0,00%	13-05-14	Light Servicos Eletricidade Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
OIBRA2	0,03%	27-07-18	Oi Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
OIBRA2	0,07%	27-07-18	Oi Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		
UGPA16	0,06%	08-03-18	Ultrapar Participacoes Sa	BB INSTITUCIONAL FI RF		

18



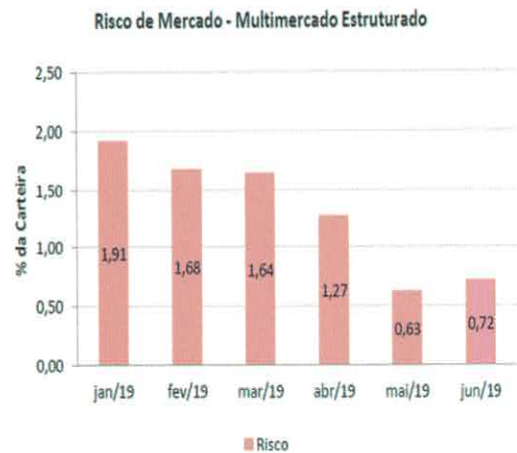
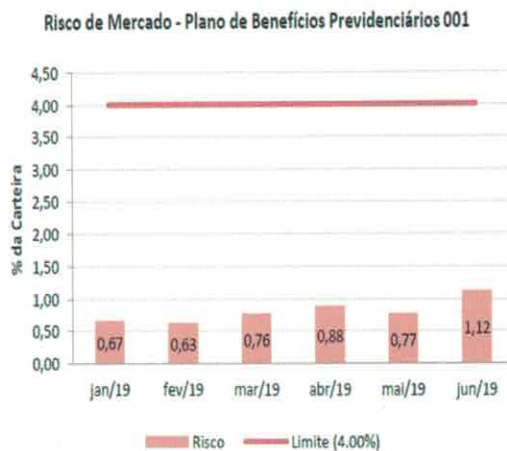
- **Comentários:**
- A PREVSAN mantém monitoramento dos riscos de créditos dos títulos e papéis privados, e suas contrapartes, com relatório elaborado pela Consultoria ADITUS, validado pela Entidade, onde demonstra os investimentos classificados por ratings, e as alterações dos mesmos.
- Verificamos que as alocações ficaram dentro dos limites da Política de Investimentos do Plano e do PGA.

4.3. RISCO DE MERCADO - VaR – VALOR EM RISCO.

PLANO BD:

Risco de Mercado

Essa seção aborda o risco de mercado incorrido pela carteira de investimentos em relação ao limite de risco dos mandatos e/ou segmentos previstos na Política de Investimentos.



19



Risco de Mercado - Renda Variável



Risco de Mercado - Renda Fixa

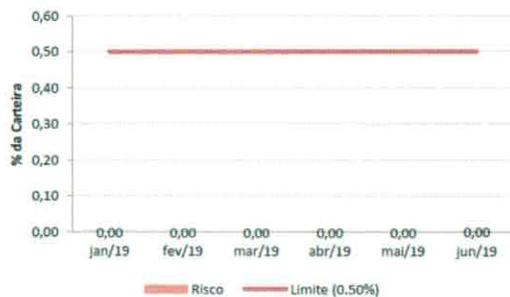


PGA:

Risco de Mercado

Essa seção aborda o risco de mercado incorrido pela carteira de investimentos em relação ao limite de risco dos mandatos e/ou segmentos previstos na Política de Investimentos.

Risco de Mercado - PGA



- **Comentários:**
- O Risco de Mercado VaR foi calculado pela ADITUS, encontra-se de forma analítica em seus relatórios (anexos a documentação suporte).
- Verificamos que o VaR do Plano e do PGA ficaram aderentes aos limite estabelecidos.

20



4.4. LIQUIDEZ.

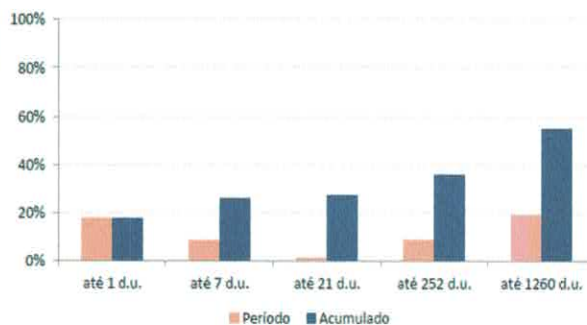
PREVSAN - PREVSAN PLANO BD

Data-Base: 28-jun-19

Risco de Liquidez

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Prazo	(%) Observado	Limite Mínimo	Status
até 1 d.u.	17,73%		OK
até 7 d.u.	26,17%		OK
até 21 d.u.	27,38%		OK
até 252 d.u.	36,07%		OK
até 1260 d.u.	55,14%		OK



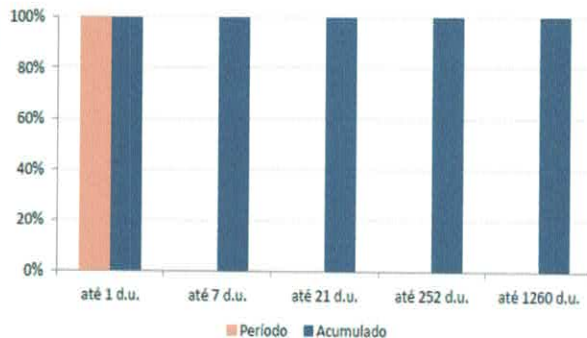
PREVSAN - PREVSAN PGA

Data-Base: 28-jun-19

Risco de Liquidez

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Prazo	(%) Observado	Limite Mínimo	Status
até 1 d.u.	99,98%		OK
até 7 d.u.	99,98%		OK
até 21 d.u.	99,98%		OK
até 252 d.u.	99,98%		OK
até 1260 d.u.	99,98%		OK



- **Comentários:**
- Verificamos que o nível de liquidez está aderente aos limites das Políticas de Investimentos. A Entidade mantém controle sobre o nível de liquidez do plano calculados pela Consultoria ADITUS, validados pela Entidade, fazendo o monitoramento da liquidez da carteira própria e dos fundos de investimentos em função dos parâmetros estabelecidos nas Políticas de Investimentos;
- Observamos que a liquidez do plano é ascendente em correlação com o fluxo de compromisso de médio e de longo prazo, em processo de capitalização; e
- No PGA a liquidez é constante, pois procura atender o fluxo corrente de pagamento das despesas administrativas.

21



5. CUSTOS ACUMULADOS DA GESTÃO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

CUSTOS	1º SEM 19	Part. %
INTERNO (PGA)	R\$ 960.156,97	72,61%
EXTERNO (FUNDOS+CARTEIRA PRÓPRIA)	R\$ 362.108,16	27,39%
Taxa de Custódia	R\$ 55.447,85	4,19%
Taxa CETIP	R\$ 28.073,64	2,12%
Taxa SELIC	R\$ 13.096,12	0,99%
Taxa CVM	R\$ 48.118,20	3,64%
Taxa de Administração	R\$ 205.292,26	15,53%
Taxa ANDIB	R\$ 5.790,00	0,44%
Auditoria	R\$ 5.701,64	0,43%
Outros	R\$ 588,45	0,04%
TOTAL DOS CUSTOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.322.265,13	100,00%
TOTAL DOS RGRT	R\$ 950.299.050,78	
REPRESENTATIVIDADE	0,14%	

FONTE: Custódia taú e Balancete PGA

Comentários:

- Os custos da gestão dos investimentos acumulado ao final do 1º semestre de 2019, representou **0,14%** dos Recursos Garantidores de Investimentos Totais, ficando dentro do parâmetro de taxa de administração fixado pelo art. 6º da RES/CGPC 29/2009, que estabeleceu um teto máximo de 1%. Maior custo externo foi a Taxa de Administração.
- Os custos internos (PGA) representaram **65%** dos custos totais da gestão com os investimentos.
- A seguir os custos com os Fundos de Investimentos, em atendimento ao art. 31 § único da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018:
- Fundos:**

DESCRIÇÃO/FUNDO BB	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	Total	Part. %
Taxa CVM	R\$ 12.029,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.029,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.059,10	12,60%
Custódia	R\$ 4.561,43	R\$ 5.043,78	R\$ 4.618,02	R\$ 4.421,65	R\$ 4.938,45	R\$ 5.227,47	R\$ 28.810,80	15,08%
Taxa SELIC	R\$ 988,95	R\$ 1.012,33	R\$ 1.034,48	R\$ 1.042,79	R\$ 1.035,92	R\$ 1.042,79	R\$ 6.157,26	3,22%
Taxa de Administração	R\$ 16.891,95	R\$ 18.674,52	R\$ 17.097,99	R\$ 16.368,85	R\$ 18.280,43	R\$ 19.353,71	R\$ 106.667,45	55,85%
Taxa CETIP	R\$ 2.666,49	R\$ 2.743,24	R\$ 2.750,59	R\$ 2.752,72	R\$ 2.750,59	R\$ 2.767,57	R\$ 16.431,20	8,60%
Taxa ANBID	R\$ -	R\$ 965,00	R\$ -	R\$ 965,00	R\$ -	R\$ 965,00	R\$ 2.895,00	1,52%
Cartório	R\$ -	R\$ 282,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 282,09	0,15%
Auditoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.701,64	R\$ -	R\$ 5.701,64	2,99%
Totais	R\$ 37.138,37	R\$ 28.720,96	R\$ 25.501,08	R\$ 37.580,56	R\$ 32.707,03	R\$ 29.356,54	R\$ 191.004,54	100,00%

Fonte: Relatório da Custódia Itaú

DESCRIÇÃO/FUNDO Itaú	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	Total	Part.%
Taxa CVM	R\$ 12.029,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.029,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.059,10	14,06%
Custódia	R\$ 4.208,40	R\$ 4.677,95	R\$ 4.294,14	R\$ 4.098,23	R\$ 4.541,92	R\$ 4.816,41	R\$ 26.637,05	15,57%
Taxa SELIC	R\$ 1.109,89	R\$ 1.141,65	R\$ 1.166,37	R\$ 1.173,12	R\$ 1.166,37	R\$ 1.181,46	R\$ 6.938,86	4,06%
Taxa de Administração	R\$ 15.583,49	R\$ 17.321,11	R\$ 15.900,27	R\$ 15.172,98	R\$ 16.814,09	R\$ 17.832,87	R\$ 98.624,81	57,64%
Taxa CETIP	R\$ 1.890,89	R\$ 1.950,31	R\$ 1.950,31	R\$ 1.950,31	R\$ 1.950,31	R\$ 1.950,31	R\$ 11.642,44	6,80%
Taxa ANBID	R\$ -	R\$ 965,00	R\$ -	R\$ 965,00	R\$ -	R\$ 965,00	R\$ 2.895,00	1,69%
Livro Manual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,36	0,18%
Auditoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Totais	R\$ 34.822,22	R\$ 26.056,02	R\$ 23.311,09	R\$ 35.695,55	R\$ 24.472,69	R\$ 26.746,05	R\$ 171.103,62	100,00%

Fonte: Relatório da Custódia Itaú

DESCRIÇÃO/FUNDOS	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	Total	Part.%
Taxa CVM	R\$ 24.059,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.059,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.118,20	13,29%
Custódia	R\$ 8.769,83	R\$ 9.721,73	R\$ 8.912,16	R\$ 8.519,88	R\$ 9.480,37	R\$ 10.043,88	R\$ 55.447,85	15,31%
Taxa SELIC	R\$ 2.098,84	R\$ 2.153,98	R\$ 2.200,85	R\$ 2.215,91	R\$ 2.202,29	R\$ 2.224,25	R\$ 13.096,12	3,62%
Taxa de Administração	R\$ 32.475,44	R\$ 35.995,63	R\$ 32.998,26	R\$ 31.541,83	R\$ 35.094,52	R\$ 37.186,58	R\$ 205.292,26	56,69%
Taxa CETIP	R\$ 4.557,38	R\$ 4.693,55	R\$ 4.700,90	R\$ 4.703,03	R\$ 4.700,90	R\$ 4.717,88	R\$ 28.073,64	7,75%
Taxa ANBID	R\$ -	R\$ 1.930,00	R\$ -	R\$ 1.930,00	R\$ -	R\$ 1.930,00	R\$ 5.790,00	1,60%
Livro Manual+Cartório	R\$ -	R\$ 282,09	R\$ -	R\$ 306,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 588,45	0,16%
Auditoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.701,64	R\$ -	R\$ 5.701,64	1,57%
Totais	R\$ 71.960,59	R\$ 54.776,98	R\$ 48.812,17	R\$ 73.276,11	R\$ 57.179,72	R\$ 56.102,59	R\$ 362.108,16	100,00%

Fonte: Relatório da Custódia Itaú



6. CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS NO 1º SEMESTRE DE 2019:

6.1. SALDO DEVEDOR EM 30/06/2019.

Plano	Saldo Devedor(*)	Qtde	Per Capita
Benefício Definido	R\$ 44.103.043,00	2.314	19.059,22

(*) Controles: Relatório de Saldo Devedor das AFs - Data do Saldo: 30/06/2019 - Sistema BIOS

Plano	Saldo Devedor(*)	Inadimplências (**)	Rep.
Benefício Definido	R\$ 44.103.043,00	R\$ 313.434,52	0,71%

(*) Controles: Relatório de Saldo Devedor das AFs - Data do Saldo: 30/06/2019 - Sistema BIOS

(**) Cobrança Judicial

Plano	Saldo Devedor (*)	Saldo Devedor (**)	Diferença
Benefício Definido	R\$ 44.103.043,00	R\$ 44.104.195,89	R\$ (1.152,89)

(*) Controles e (**) Contábil.

- **Comentários:**

- O montante de inadimplências representa **0,71%** do saldo devedor estando dentro do parâmetro para esse tipo risco de crédito consignado de 1% a 3%, conforme estatística do BACEN. Existem 16 inadimplentes que estão em cobrança judicial no montante atualizado de R\$ 438.888,67.
- Verificamos uma pequena diferença entre os saldos devedores registrados nos controles internos e no Balancete do Plano, a qual deve ser feita a conciliação e regularização se for o caso.

6.2 - TAXA ADMINISTRATIVA DE EMPRÉSTIMOS 1º SEMESTRE DE 2019 - EM 30/06/2019.

- **Comentário:** O montante de arrecadação da taxa de administração ao final do 1º semestre de 2019 foi de **R\$ 129.791,11**, não foram apresentados os custos operacionais da carteira de empréstimos no período, ficando prejudicada a análise de aderência dos custos x taxa administração, art. 25, § 4º da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018.
- **Matriz de Providências (MP 04).**

6.3. FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS EM 30/06/2019:

Fundo de Risco	dez/2018	1º SEM 19	Evolução
Benefício Definido	R\$ 2.476.134,07	R\$ 2.586.486,46	4,46%

Fundo de Risco	Arrecadado	Utilizado	Saldo
Benefício Definido	R\$ 185.415,75	R\$ 189.829,73	R\$ (4.413,98)

Fundo de Risco	1º SEM 19	Qte Empréstimos	Per capita
Benefício Definido	R\$ 2.586.486,46	2.314	R\$ 1.117,76

Comentários:

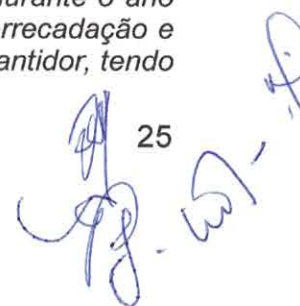
- Ao final do 1º semestre de 2019 houve uma evolução de **4,46%** no saldo do Fundo Garantidor, basicamente pela sua remuneração.
- No final de 1º semestre o saldo entre o arrecadado e o utilizado foi negativo, conforme indicado acima. Ou seja, a arrecadação da taxa de risco foi integralmente utilizada na cobertura dos sinistros, sem sobra para capitação do Fundo.
- Considerando os per capita do saldo devedor dos empréstimos de **R\$ 19.059,22** e do fundo garantidor de **R\$ 1.117,76**, este último cobriria apenas **5,86%** dos saldos devedores.
- Conforme relatado pela Entidade em respostas as providências referentes ao 2º Semestre de 2018, destacado abaixo, o referido Fundo está adequado.

Resposta Diretoria Executiva: A formulação do pedido se deu com base na análise realizada sobre o Fundo Garantidor de Morte dos Empréstimos com posição em 31/12/2018, constante do item 6.3 às folhas 25 do Relatório de Controles Internos 2º semestre de 2018, que elencou em quadro demonstrativo com as seguintes informações:

O valor do fundo garantidor de risco por morte encerrou o ano 2017 com o saldo de R\$ 2.148.876,16 e o ano de 2018 com o saldo de R\$ 2.476.134,07, e 2.311 contratos de empréstimos, resultando no valor de cobertura per capita de R\$ 1.071,46 para cada participante e ou assistido com contrato de empréstimo.

Valor arrecadado com as taxas dos empréstimos durante o ano de 2018 para o fundo de risco por morte que totalizou em R\$ 351.792,67;

Valor utilizado para quitação de empréstimo decorrente de mortes ocorridas durante o ano de 2018 totalizou no valor de R\$ 235.285,47, sendo que a diferença entre a arrecadação e os dispêndios resultou em uma sobra de R\$ 116.507,20 em favor do fundo garantidor, tendo ao final concluído com os seguintes comentários:



“Ao final do 2º semestre de 2018, houve uma evolução de 15,23% no saldo do Fundo Garantidor.

No final de 2º semestre o saldo entre o arrecadado e o utilizado foi positivo capitalizando o Fundo.

Considerando os per capita do saldo devedor dos empréstimos de R\$ 18.843,45 e do fundo garantidor de R\$ 1.071,46, este último cobriria apenas 5,69% dos saldos devedores.”

Com base nos dados reportados pelo aludido relatório, acima transcrito, podemos, preliminarmente fazer algumas inferências que indica uma boa suficiência e robustez do Fundo Garantidor de Risco por Morte frente aos compromissos de quitação dos empréstimos a participantes e assistidos que falecerem no decorrer dos prazos de vigência de seus respectivos contratos de empréstimos, cuja carteira encerrou o ano de 2018 com 2.311 contratos/participantes e saldo de R\$ 43.413.152,46.

Conforme foi constatado pelo próprio relatório, o valor arrecadado foi superior ao valor utilizado, resultando em sobra de R\$ 116.507,20 que capitalizou o fundo. Sabemos também que o valor da arrecadação é resultante da aplicação da taxa de 1% sobre o valor individual de cada empréstimo, portanto a aplicação da mesma produziu resultados suficientes para cobertura dos dispêndios, corroborando para demonstrar pela adequação da taxa de 1% para constituição do fundo.

Considerando que o Fundo Garantidor de Risco por Morte é constituído pelas taxas de 1% sobre cada empréstimo no momento da concessão, podemos com base no estoque da carteira de empréstimo inferir que o valor da reserva necessária do fundo, deve corresponder a 1% do valor do saldo da carteira de empréstimo mais os juros agregados ao fundo. Se, por hipótese, assumíssemos que os juros agregados corresponda a 20% do valor arrecadado de 1%, chegaríamos a reserva necessária para o fundo de quitação por morte da carteira de empréstimos que encerrou o ano de 2018 com R\$ 43.413.152,46 e 2311 participantes e assistidos com base na seguinte equação = $(43.413.152,46 \times 1\%) \times (1+20\%)$, que resulta na reserva necessária de R\$ 520.957,83 em 31/12/2018.

Por outro lado, o prêmio (taxa de risco) que se cobra para garantir o risco de morte leva em consideração às probabilidades de ocorrência de morte, medida através de tábuas biométricas, que estimam as probabilidades do participante de uma determinada idade x no momento da concessão, vir a falecer durante o prazo de amortização do empréstimo, assim, podemos inferir que a cobertura necessária não precisa corresponder a 100% dos saldos devedores per capita, conforme preconiza o relatório, mas apenas de uma pequena fração do saldo devedor per capita, de acordo com a probabilidade de ocorrência de morte, da idade do participante, do prazo e do valor do empréstimo.

No ano de 2018 foi mantida uma média de 2402 contratos/participantes na carteira de empréstimo que representa o número de participantes exposto ao risco de morte e 20 casos de falecimento que corresponde ao número de ocorrência, sendo que, o quociente da divisão do número de ocorrência pelo número de expostos ao risco de morte, corresponde a medida do risco matemático, no caso em questão resultou em 0,008326, o que significa, que do total de expostos ao risco de morte, a ocorrência de morte foi de 0,8326% no ano de 2018. Se por hipótese considerarmos o desembolso (dispêndio) para quitação dos contratos dos participantes e assistidos falecidos no ano de 2018 que totalizou em R\$ 235.285,47 e o valor per capita de R\$ 18.843,45 apurado com base no saldo devedores dos contratos de empréstimo em 31 de dezembro de 2018 e do correspondente número de contratos existentes na mesma data e a duration calculada da carteira de empréstimos posicionada em 31/12/2018 que resultou em 19,89 meses, poderíamos estimar também a reserva necessária com base na seguinte equação = $R\$ 18.843,45 \times 19,89 / 12 \times 2311 \times 0,008326$, cujo resultado obtido é de R\$ 600.966,56.

Para corroborar as inferências extraídas dos dados constantes do Relatório de Controles Internos- 2º semestre 2018 do Conselho Fiscal, e, em cumprimento a solicitação de elaboração de estudos para verificar a aderência do valor do fundo aos seus compromissos, realizamos estudo com base na carteira de empréstimo em 31/12/2018, levando em consideração os saldos devedores, as idades dos participantes, sexo, e respectivas probabilidades de ocorrência do evento morte, medida pelas tábuas BR-SEM 2015 por sexo, considerando os prazos médios (duration) dos contratos de empréstimos com base no prazo remanescente para liquidação dos mesmos, visando calcular o valor da reserva do fundo de quitação por morte, necessária a liquidação dos saldos devedores dos empréstimos a participantes e assistidos que falecerem no decorrer da vigência do contrato.

Com base nas premissas acima mencionadas, foram realizados os cálculos de forma individualizada, isto é, para cada um dos participantes e assistidos constantes da carteira de empréstimos e totalizados, perfazendo o valor final das reservas do fundo de quitação por morte em R\$ 530.188,49, cujos demonstrativos de cálculos e metodologia utilizada estão em planilhas eletrônicas a disposição na Prevsan.

Assim, podemos concluir que o fundo de R\$ 2.476.134,07 é suficiente para cobertura dos compromissos do fundo garantidor de quitação por morte, apresentando uma situação bastante confortável em relação a estes, dado que, temos hoje, conforme consta do relatório de controles internos - 2º semestre de 2018 do Conselho Fiscal, o valor correspondente a 5,69% de cobertura dos saldos devedores e a conclusão apresentado nos estudos elaborados apontam para um percentual necessário de 1,22% por cento, cobrindo em consequência com boa folga as obrigações estimadas do fundo.

7. COMENTÁRIOS GERAIS:

- a) As Políticas de Investimentos foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e foi divulgada e encaminhada a PREVIC.
- b) A Entidade no período analisado 1º semestre de 2019, vem mantendo o cumprimento das exigências normativas estabelecidas pela Resolução CMN/BACEN nº 4.661, de 25/05/2018.
- c) A Entidade mantém controles internos de monitoramento da compliance e riscos dos investimentos com o suporte dos relatórios elaborados pela Consultoria ADITUS.
- d) Com relação ao atendimento ao art. 17 da Resolução CMN/BACEN nº 4.661, de 2018, verificamos que ocorreu compra de LTN-Over em 28/06/2019 com vencimento em 01/01/2023 no valor de R\$ 49.347.939,92, realizada dentro do Fundo Exclusivo Itaú FI Ideal Previdenciário, e LFT-Over em 28/06/19 no valor de R\$ 13.615.201,48 com vencimento em 01/09/2022 realizadas no Fundo Exclusivo BB PREVSAN FI RF, conforme extratos dos fundos (anexo à documentação suporte).

Matriz de Providências ([MP 05](#)).

8. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO INVESTIMENTOS.

O Capítulo de Investimentos foi elaborado conforme a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
1) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (PI)	
1.1 - Enquadramentos Globais	
1.1.1 - Política - Planos	art 19 RES/CMN 4.661/18; itens 41 a 60 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.1.2 - RES/CMN 4.661/18	arts 21 22 23 24 25 26 da RES/CMN 4.661/18, itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.2 - Enquadramento das Diversificações	
1.2.1 - Limites por Emissor	arts 27, 28, 29, 30, 36 RES/CMN 4.661/18; itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.2.2 - Limites por Séries de Ativos	arts 27, 28, 29, 30, 36 da RES/CMN 4.661/18, itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.2.2 - Limites por PL Emissor/Veículos	arts 27, 28, 29, 30, 36 da RES/CMN 4.661/18; itens 35 e 108 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.3 - Rentabilidades	
1.3.1 - Rentabilidades dos Planos	art. 4 RES/CMN 4.661/18; item 30 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.3.2 - Rentabilidades dos Segmentos	art. 4 RES/CMN 4.661/18; item 31 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.3.3 - Rentabilidades dos Ativos e Fundos de Investimentos	art. 4 RES/CMN 4.661/18; itens 31 e 98 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.4 - Avaliação de Administradores/Gestores (Externos)	
1.4.1 - Contratação de Adm/Gestores de Carteiras	art. 4 item V, art. 14, 15, 16, 17, 18 RES/CMN 4.661/18; itens 63, 64, 66 e 74 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.4.2 - Avaliação da performance Adm/Gestores de Carteiras	art. 4 item V, art. 14, 15, 16, 17, 18 RES/CMN 4.661/18; itens 65 e 72 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.4.3 - Avaliação da performance Adm/Gestores de Fundos Exclusivos	art. 4 item V, art. 14, 15, 16, 17, 18 RES/CMN 4.661/18; itens 65 e 72 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.5 - Análise dos Riscos	
1.5.1 - Risco de Mercado (DNP, VaR, B-VaR outros instrumentos da EFP)	art. 9, 10 RES/CMN 4.661/18; arts. 13 A 15 IN/PREVIC 02/2010; itens 58, 84, 91 a 97 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.5.2 - Risco de Crédito (rating) carteira e fundos exclusivos	art. 9, 10 RES/CMN 4.661/18; itens 91 a 97 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.5.3 - Risco de Liquidez (fluxo e duration)	art. 9, 10 RES/CMN 4.661/18; itens 91 a 97 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.6 - Custos da Gestão de Investimentos	
1.6.1 - Custos Internos (PGA)	Resolução CGPC 29/2009 e Resolução CNPC 29/2018; item 87 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.6.2 - Custos Externos (Fundos e Carteiras)	§ único do art. 31, e art. 34 RES/CMN 4.661/18 § único do art. 17 da RES. CGPC 13/2004; item 75 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7 - Carteira de Empréstimos	
1.7.1 - Saldo Devedor por plano e per capita	arts 25 RES/CMN 4.661/18; item 102 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7.2 - Saldo devedor Controles Internos x Contábil (confrontação)	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009; itens 55 a 57 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.7.3 - Inadimplências (quant, valor) por plano, política de cobrança	arts 25 RES/CMN 4.661/18; item 102 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7.4 - Fundo Garantidor (QQM/QQMI) por plano - evolução, utilização	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009; item 102 Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.7.5 - Taxa de Administração	art 38 da RES/CMN 3.458/07 (instituiu a taxa adm), art 25 da RES/CMN 4.661/18, RES/CPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009
1.8 - Carteira de Imóveis	
1.8.1 - Renda auferida por cada Imóvel	art 24, art 36, item XIII, art 37 § 4º e 5º RES/CMN 4.661/18, IN/SPC 34/2009.
1.8.2 - retorno econômico (renda auferida x valor contábil do imóvel)	art 24, art 36, item XIII, art 37 § 4º e 5º RES/CMN 4.661/18
1.8.3 - Reavaliação dos imóveis (resultado e laudos)	IN/SPC 34/2009, item 19, letras "h", "i", "j" e "k", Anexo "A", item 101 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Investimentos
1.8.4 - Alienações e Aquisições de Imóveis	IN/SPC 34/2009, item 19, letras "m" e "n", Anexo "A", Vedações art 36, item XIII art 37 § 4º e 5º RES/CMN 4.661/18
1.9 - Operações de Renda Fixa fora de Plataforma Eletrônica	
1.9.1 - Compra e Vendas de títulos privados e públicos de renda fixa	art 17 RES/CMN 4.661/18 Resolução CGPC 21/2006, itens 82 a 84 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.10 - Outras informações relevantes	
1.11 - Sistema de controles internos dos investimentos	art 7, 8, 9, 10, 11 RES/CMN 4.661/18 e item 90 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.12 - Confrontação Relatório Agente Custodiante X Controles Internos	art 12 RES/CMN 4.661/18 e itens 78 a 78 e de 98 a 101 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.13 - Compliance legal na aprovação da Política de Investimentos	art 19 RES/CMN 4.661/189, art 9º da IN/PREVIC 02/2010, item 43 e 45 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.14 - Análise do Exigível Contingencial dos Investimentos	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009, itens 66 a 73 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.15 - Provisões para perdas de ativos (investimentos)	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009, itens 74 a 76 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
1.16 - Estudos de ALM (Asset Liability Management)	itens 46 e 47 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.17 - Certificações dos agentes decisores da PI	Resolução CNPC 19 e 21 de 2015.
1.18 - Conflitos de interesses (Custódia, Administradores e Gestores)	art. 12 RES/CMN 4.661/18 e item 64 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos
1.19 - Relatórios de Fiscalizações e Auditorias	Guia PREVIC de Melhores Práticas "SBR" e Guia de Melhores Práticas Contábeis "Auditoria Independente", Resolução CNPC 27 de 2017.
1.20 - Vedações	art 36 da RES/CMN 4.661/18 e item 36 do Guia PREVIC de Melhores Práticas em Investimentos



9. Cumprimento do Parágrafo Único e seu item I, do artigo 19 da Resolução CGPC 13, de 2004. Competência do Conselho Deliberativo.

Em atendimento ao citado, segue a Matriz de Providências, cujo prazo de resposta deverá ocorrer em até 45 dias após recebimento deste pelo Conselho Deliberativo:

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2019.

Capítulo de Investimentos:

Apontamentos	Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
MP 01: Enquadramentos do Plano: Divergência nas informações.	Ajustar o Relatório de Enquadramento com a posição de Empréstimos de 30/06/19.	Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.	Item 1.1 – Matriz de Compliance-Enquadramentos.
MP 02: Enquadramentos do PGA: Desenquadramentos das diversificações.	Justificar os motivos da manutenção dos desenquadramentos, recorrente de 2018.	Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.	Item 1.2 – Matriz de Compliance-Enquadramentos.
MP 03: Rentabilidades dos segmentos do Plano: Renda Variável.	Justificar os motivos da rentabilidade nominal negativa da Renda Variável.	Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.	Item 1.3.2 – Matriz de Compliance-Rentabilidade.
MP 04: Empréstimos: Custos operacionais.	providenciar a apuração dos custos operacionais da carteira de empréstimos do 1º semestre, a fim de se verificar a aderência da taxa de administração aos custos.	Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.	Item 1.7.5 – Matriz de Compliance – Empréstimos.
MP 05: Plataforma Eletrônica: Compras de NTN-Over e LFT-Over.	Informar se as compras das NTN-Over e LFT-Over foram feitas por meio de sistema de Plataforma Eletrônica, em atendimento ao art. 17 da Resolução	Resolução CMN/BACEN 4.661/2018.	Item 1.9.1 – Matriz de Compliance – Plataforma Eletrônica.

	CMN/BACEN n° 4.661/2018. Encaminhar a este Conselho o tunelamento das taxas nas datas das referidas operações.		
--	--	--	--

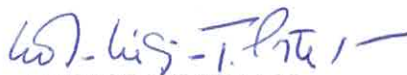
10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DOS RECURSOS GARANTIDORES E DOS RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS NO 1º SEMESTRE DE 2019.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que na PREVSAN, no **1º semestre de 2019**, a Gestão de Recursos dos Planos de Benefícios e do PGA estava aderente a Resolução do CMN/BACEN nº 4.661/2018 e as normas emitidas pelos órgãos de fiscalização e controles, e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2019. Excetando os apontamentos indicados na Matriz de Providências.

Devem ser considerados os comentários e a Matriz de Providências apresentada neste capítulo.

Goiânia/GO, 09 de dezembro de 2019.

Conselho Fiscal da PREVSAN:



Leda Lucia Teixeira Portela
Presidente do Conselho Fiscal



Lourival Dias de Souza
Titular Designado



Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Edmara Ribeiro de Jesus
Titular Eleita

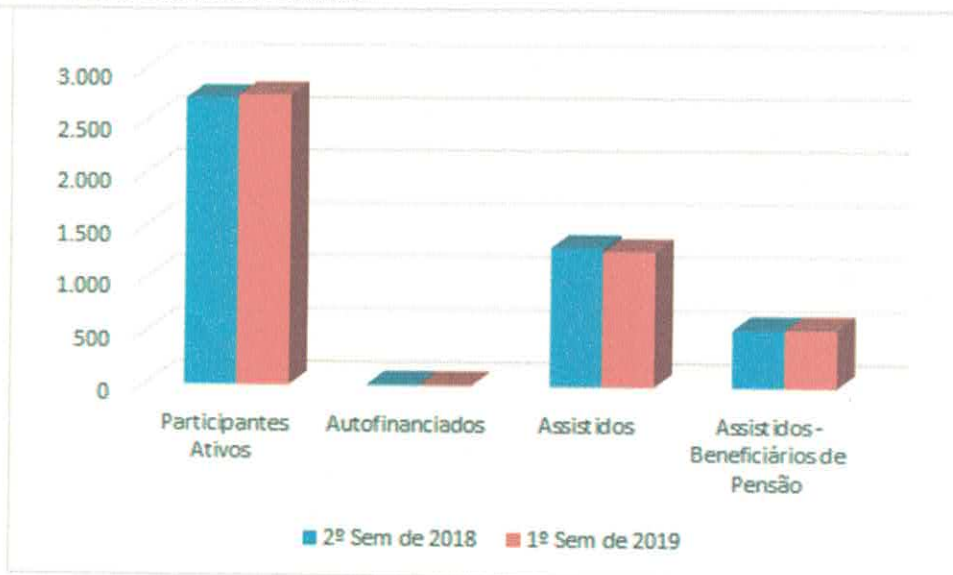
II. ATUARIAL: ADERÊNCIA DAS PREMISAS E HIPÓTESES E RESULTADO DO PLANO – 1º SEMESTRE DE 2019:

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade avaliou o resultado da gestão atuarial do plano de benefícios, referente ao **1º semestre de 2019**:

1. EVOLUÇÃO DA MASSA ABRANGIDA EM 30/06/2019.

Tipos	2º Sem de 2018	1º Sem de 2019	Evol. %
Participantes Ativos	2.710	2.742	1,18%
Autofinanciados	6	5	-16,67%
Assistidos	1.303	1.268	-2,69%
Assistidos - Beneficiários de Pensão	547	549	0,37%
TOTAIS	4498	4.564	1,47%

Fonte: Dados do Relatório Demonstrativo Estatístico



- **Comentário:** Observamos que a massa populacional aumentou em 1,47% em relação ao ano anterior, com redução dos assistidos e autopatrocinados, e aumento dos participantes e pensionistas.

2. BENEFÍCIOS VIGENTES EM 30/06/2019.

Benefícios Vigentes	2018	1º SEM 19	Rep.	Evolução
Aposentadorias	1.303	1.306	69,91%	0,23%
Pensão	547	562	30,09%	2,74%
Totais	1.850	1.868	100,00%	0,97%

Fonte: Dados do Relatório Demonstrativo Estatístico disponibilizado pela PREVSAN.

- **Comentário:** Verificamos que em 2018 a maior concentração de benefícios está nas aposentadorias com **69,91%**.

3. EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Plano BD					
Descrição	Exercício de 2018		1º SEM 19		Evolução
Ativo Total	R\$	918.423.369,02	R\$	956.662.134,02	4,16%
(-) Exigível Operacional	R\$	(6.260.724,46)	R\$	(8.467.076,55)	35,24%
(-) Exigível Contingencial	R\$	-	R\$	-	0,00%
(-) Fundos Administrativo	R\$	(32.074.307,82)	R\$	(33.012.088,85)	2,92%
(-) Fundos de Investimentos	R\$	(2.476.134,07)	R\$	(2.586.486,46)	4,46%
Ativo Líquido (AL)	R\$	877.612.202,67	R\$	912.596.482,16	3,99%
(-) Provisões Matemáticas	R\$	(885.613.508,00)	R\$	(921.010.226,00)	4,00%
(-) Fundos Previdenciais	R\$	-	R\$	-	0,00%
Equilíbrio	-R\$	8.001.305,33	-R\$	8.413.743,84	5,15%

Fonte: Contabilidade.

Comentários:

- Verificamos que o Ativo Líquido do Plano teve uma evolução de **3,99%** em relação a 2018, não cobrindo os compromissos do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas), aumentando o Déficit Acumulado em 5,15%
- O déficit acumulado representa 0,91% das provisões matemáticas, não devendo ultrapassar o limite técnico de equacionamento disposto na Resolução CNPC 030/2018. Salientamos que o passivo será reavaliado no 2º Semestre de 2019, mediante realização de Avaliação Atuarial.

4. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO CONTÁBIL DE SOLVÊNCIA NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Plano BD			
Patrimônio de Solvência	Exercício de 2018	1º SEM 19	Variação
Ativo Total	R\$ 918.423.369,02	R\$ 956.662.134,02	4,16%
(-) Contribuições em Atraso	R\$ (3.022,99)	R\$ (3.022,99)	0,00%
(-) Exigível Operacional	R\$ (6.260.724,46)	R\$ (8.467.076,55)	35,24%
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -	0,00%
(-) Fundos Administrativos	R\$ (32.074.307,82)	R\$ (33.012.088,85)	2,92%
(-) Fundos de Investimentos	R\$ (2.476.134,07)	R\$ (2.586.486,46)	4,46%
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 3.732.976,00	R\$ 3.659.361,00	-1,97%
Patrimônio de Solvência	R\$ 881.342.155,68	R\$ 916.252.820,17	3,96%
(-) Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ (603.707.378,00)	R\$ (611.445.850,00)	1,28%
Solvência de 1º grau	R\$ 277.634.777,68	R\$ 304.806.970,17	9,79%
(-) Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ (285.639.106,00)	R\$ (313.223.737,00)	9,66%
Solvência de 2º grau	R\$ (8.004.328,32)	R\$ (8.416.766,83)	5,15%
Solvência Líquida	R\$ (8.004.328,32)	R\$ (8.416.766,83)	5,15%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Plano de Benefícios não está solvente, sem cobertura patrimonial das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (ativos), em decorrência do déficit acumulado. A Insolvência está representada pelas Contribuições em Atraso + o Déficit Acumulado.
- Nota: Definições:

Patrimônio de Solvência (PS): Capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo. (Glossário - Fundos de Pensão-Coletânea de Normas – SPPC/MPS);

Solvência Líquida: Resultado Acumulado (Superávit ou Déficit) + Fundos Previdenciais – Contribuições em Atraso;

PS > ou = PMBC: Solvente em 1º grau; **PS < PMBC:** Insolvente em 1º grau;

PS > ou = PMBAC: Solvente em 2º grau; **PS < PMBAC:** Insolvente em 2º grau;

PMBC: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (assistidos); e

PMBAC: Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (ativos).

5. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Plano BD			
Descrição	Exercício de 2018	1º SEM 19	Rep. %
(+) Adições	R\$ 33.089.283,07	R\$ 17.928.224,96	54,18%
(-) Deduções	-R\$ 49.827.201,09	-R\$ 25.569.636,52	51,32%
(-) Custeio Administrativo	-R\$ 3.596.473,41	-R\$ 1.849.475,39	51,42%
(+) Fluxo dos Investimentos	R\$ 78.501.343,37	R\$ 44.475.166,44	56,66%
(-/+ Constituição/Reversão de Contingências	R\$ -	R\$ -	0,00%
(-/+ Constituição/Reversão Provisões Atuariais	-R\$ 49.100.585,00	-R\$ 35.396.718,00	72,09%
(-/+ Constituição/Reversão de Fundos	R\$ -	R\$ -	0,00%
Resultado	R\$ 9.066.366,94	-R\$ 412.438,51	-4,55%
Acumulado	-R\$ 8.001.305,33	-R\$ 8.413.743,84	5,15%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o resultado de 2019 até junho foi deficitário, no valor de R\$ 412.438,51, aumentando o Déficit Acumulado para R\$ 8.413.743,84.

6. FLUXO OPERACIONAL PREVIDENCIAL NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Fluxos	Exercício de 2018	1º sem 19	Rep%
ENTRADAS	R\$ 32.785.541,42	R\$ 17.793.367,76	54,27%
Contribuições (*)	R\$ 32.785.541,42	R\$ 17.793.367,76	54,27%
SAÍDAS (*)	R\$ (49.734.524,19)	R\$ (25.457.080,02)	51,19%
Benefícios de Prestação Continuada	-R\$ 49.325.259,55	-R\$ 25.259.882,70	51,21%
Resgates	-R\$ 409.264,64	-R\$ 197.197,32	48,18%
Fluxo Líquido	R\$ (16.948.982,77)	R\$ (7.663.712,26)	45,22%

(*) Adições e Deduções Correntes.

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Fluxo Operacional Previdencial foi deficitário representando 45,22% do fluxo de 2018, dentro da normalidade de maturidade do Plano.

7. EVOLUÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Plano BD			
Passivo Atuarial	Exercício de 2018	1ºSEM 19	Evolução
Benefícios Concedidos	R\$ 603.707.378,00	R\$ 611.445.850,00	1,28%
Benefícios a Conceder	R\$ 285.639.106,00	R\$ 313.223.737,00	9,66%
(-) Provisões Matemática a Constituir	-R\$ 3.732.976,00	-R\$ 3.659.361,00	-1,97%
Total das Provisões Matemáticas	R\$ 885.613.508,00	R\$ 921.010.226,00	4,00%
Fundos Previdenciais	R\$ -	R\$ -	0,00%
Total do Passivo Atuarial	R\$ 885.613.508,00	R\$ 921.010.226,00	4,00%
Ativo Líquido	R\$ 877.612.202,67	R\$ 912.596.482,16	3,99%
Cobertura	R\$ (8.001.305,33)	R\$ (8.413.743,84)	5,15%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) evoluiu em **4,00%** em relação a 2018, não estando coberto patrimonialmente pelo Ativo Líquido do Plano que evoluiu em **3,99%**, ocasionando um aumento do Déficit Acumulado em **5,15%**.

8. EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ DOS ATIVOS PATRIMONIAIS NO ATIVO LÍQUIDO (AL) NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Neste item avaliamos o nível de Liquidez dos Ativos Patrimoniais representa o volume de ativos que compõem o Ativo Líquido (AL) que possuem um nível de liquidez alta.

Plano BD			
Ativos Patrimoniais	Liquidez em 31/12/2018	Liquidez em 30/06/2019	Variação %
Realizável Previdencial	R\$ 2.679.550,18	R\$ 4.124.111,56	53,91%
Empréstimos/Financiamentos	R\$ 43.413.152,46	R\$ 43.906.191,34	0,00%
Ativos de Média e Longa Liquidez - AMLL	R\$ 46.092.702,64	R\$ 48.030.302,90	4,20%
Ativo Líquido	R\$ 877.612.202,67	R\$ 912.596.482,16	3,99%
Ativos de Alta Liquidez - AAL (AL - AMLL)	R\$ 831.519.500,03	R\$ 864.566.179,26	3,97%
AMLL/AL	5,25%	5,26%	0,01%
AAL/AL	94,75%	94,74%	-0,01%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Observamos que houve uma evolução no AAL de **3,97%** em relação a dezembro de 2018, esses ativos de alta liquidez representam em 2019 até junho, **94,74%** do AL, estando dentro do limite satisfatório entre 60% a 100%. Neste item não são considerados a avaliação da qualidade dos ativos de investimentos.

(*) **Parâmetro de Liquidez dos Planos: Alocação:** até 20% em Investimentos Imobiliários + até 15% em Empréstimos a Participantes = 35% de imobilização de recursos + até 5% em Realizável Previdencial = Total de AMLL 40%. **Liquidez** 100% - 40% = Mínimo de 60% do Ativo Líquido (AL).

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

- **Comentário:** Ao final do 1º Semestre de 2019 o Exigível Contingencial e Depósitos Judiciais e Recursais da Gestão Previdencial não apresentavam saldo contábil.

10. EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS.

Acerca das hipóteses e premissas utilizadas nos Planos de Benefícios, destacamos as nossas análises realizadas com base na Demonstração Atuarial – DA de 2018, uma vez que, a avaliação de 2019 somente ocorrerá no 2º semestre por força da legislação, e do estabelecido pela Resolução MPS/CNPC 09/201, 015/2014 e 030/2018, bem como nos Laudos Atuariais do Plano.

As hipóteses e premissas consideradas nos cálculos do passivo atuarial dos planos são as demonstradas a seguir refletidas nos resultados dos planos, e legislação vigente, qual seja a Resolução MPS/CGPC 030/2018 e Resolução MPS/CNPC 09/2012, e foram apresentadas mediante Estudo Atuarial dos Planos desenvolvido pelo atuário do Plano, quando da consecução da Avaliação Atuarial.

DESCRIÇÕES DAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS	PREMISSA	QTDE ESPERADA	OCORRIDO NO PERÍODO
Tábua de mortalidade geral	BR-EMS 2015 sobrev. por sexo	12,73333333	22
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85 por sexo	2,191666667	2
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	0,55	0
Rotatividade	1,00%	1,00%	1%
Crescimento Salarial	3,30%	1,64%	1,82%
Considerações:	SIM	NÃO	OBS
Tábua de mortalidade: as variações estão dentro do intervalo de confiança esperado		NÃO	TÁBUA MUITO CONSERVADORA, ESPERAVA 12 E FALECEU 22, AUMENTANDO O CUSTO DO PLANO, OBSERVAR NO PERÍODO MAIOR
Tábua de mortalidade de inválidos: as variações estão dentro do intervalo de confiança esperado	SIM		MAMTÉM A TÁBUA ADEQUADA + CONSERVADORA
Tábua de entrada em invalidez: as variações estão dentro do intervalo de confiança esperado	SIM		
Rotatividade: as saídas do Plano ocorreram com o previsto	SIM		
Crescimento salarial: ocorreu a taxa informada pela Patrocinadora		NÃO	O crescimento salarial ocorrido para o 1º semestre de 2019 foi um pouco maior do que o esperado, com um descolamento de 0,18% consequência da movimentação de Gratificações. Observar tempo maior.

Fonte: Controle dos riscos atuariais

11. ASPECTOS DA AUDITORIA DE BENEFÍCIOS E ATUARIAL.

Com o advento da Resolução do CGPC Nº. 023/2006, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC ficaram desobrigadas da realização de auditorias atuariais e de benefícios, cabendo aos órgãos deliberativos e de fiscalização proporem as auditorias quando acharem necessárias.

Conforme demanda deste Conselho Fiscal no 1º semestre de 2019 não foi realizada auditoria atuarial.

12. RISCO ATUARIAL.

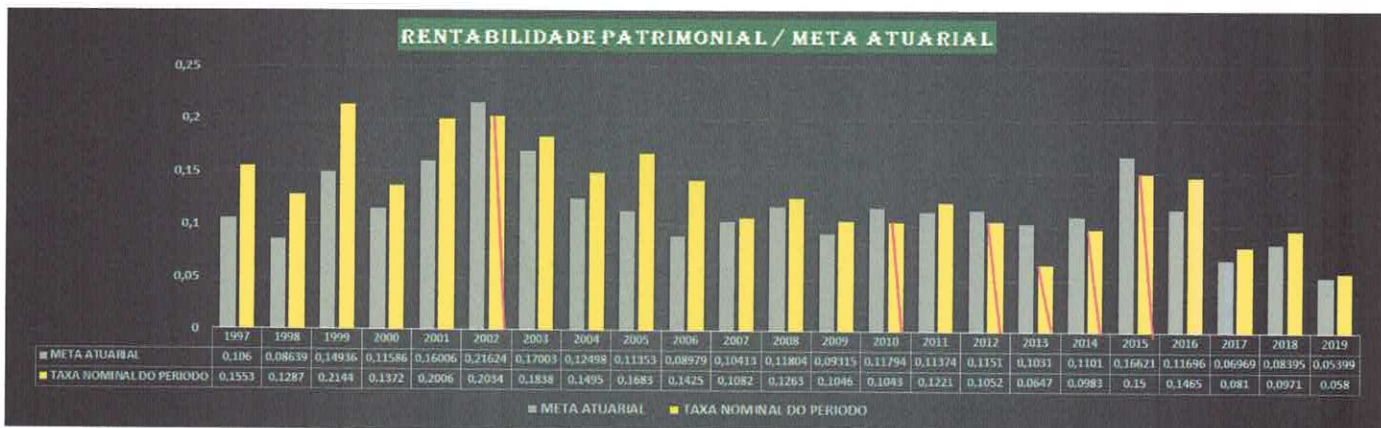
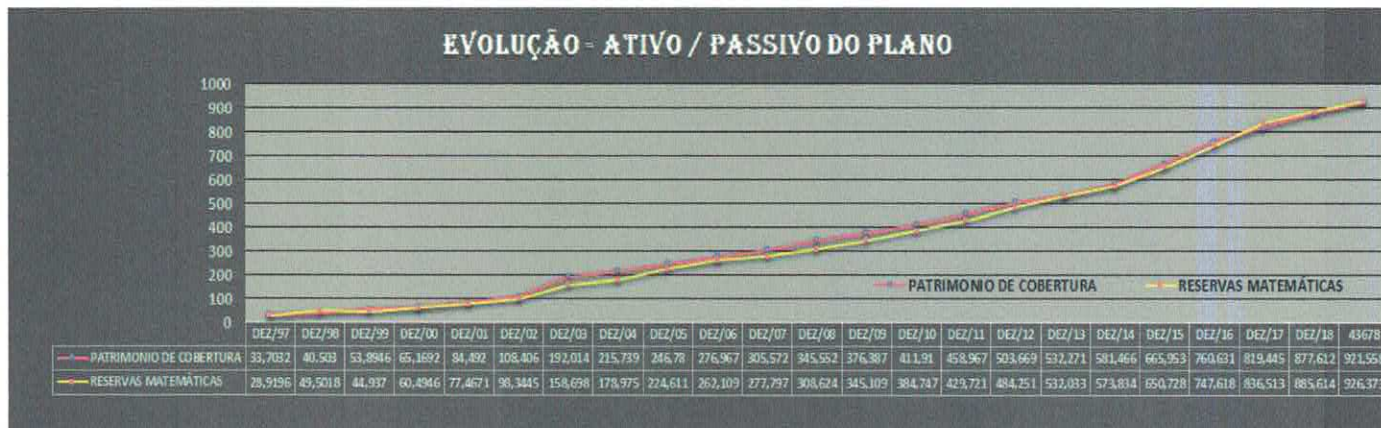
Conforme estabelece o item 13 da Resolução MPS/CNPC 09, de 2012, e o Guia da PREVIC – Melhores Práticas Atuariais, os riscos atuariais devem ser mensurados, acompanhados e mitigados constantemente pela Entidade. Além disso, o Conselho Fiscal, dentro do seu papel na Governança Corporativa, deverá atestar a existência dos controles internos no monitoramento dos referidos riscos, garantindo o adequado gerenciamento dos riscos atuariais de cada plano, na forma destacada no item 13 da referida Resolução:

MONITORAMENTO DOS RISCOS ATUARIAIS:

- **Controle das Hipóteses e Premissas:** Apresentado no item anterior
- **Controle de Crescimento Salarial:**

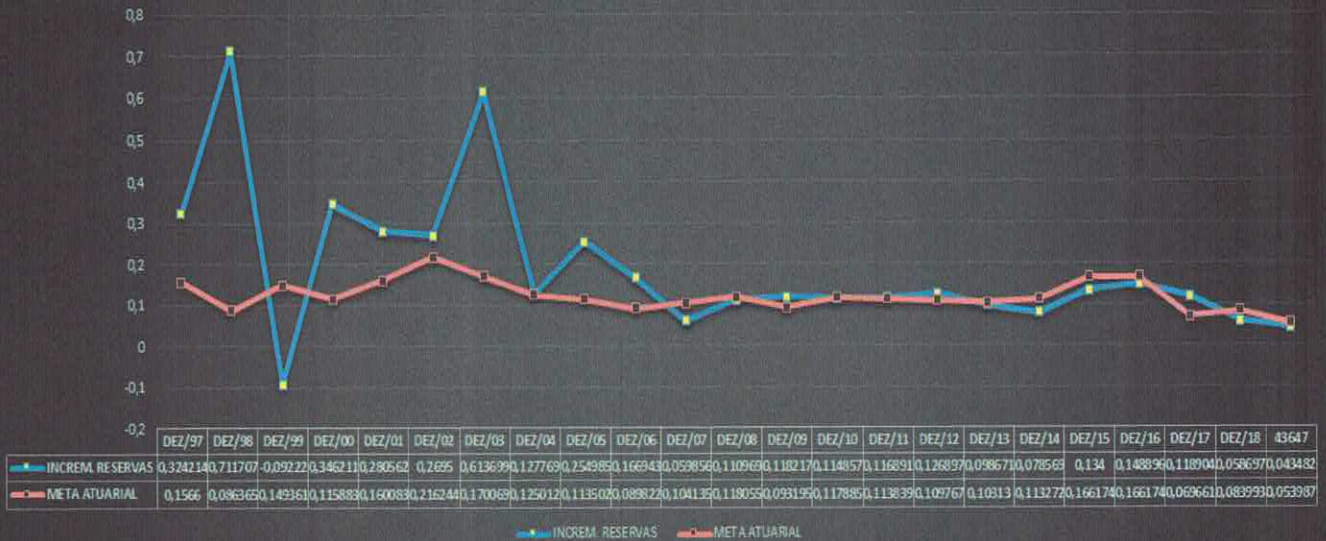


- CONTROLE DOS RESULTADOS E EQUILÍBRIO DO PLANO

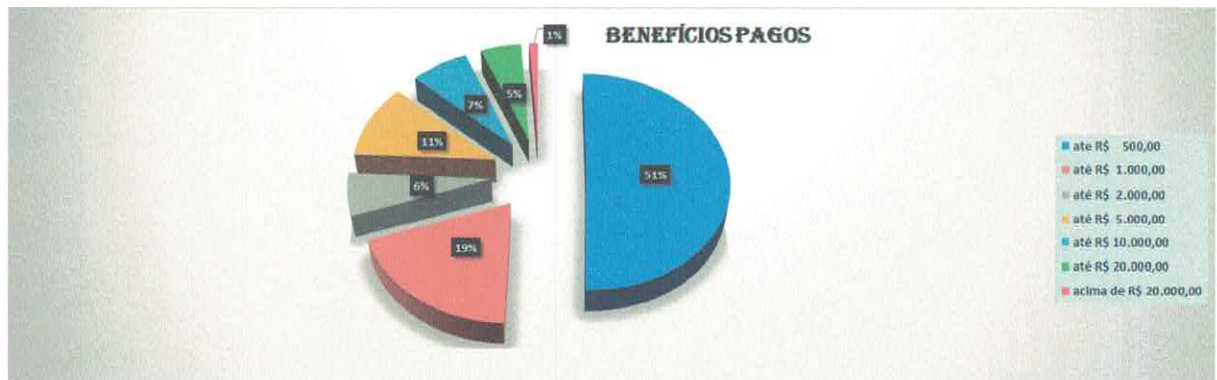


40



RESERVAS MATEMÁTICAS X META ATUARIAL

- CONTROLE DA PARIDADE CONTRIBUTIVA (PLANO DE CUSTEIO)

Não apresentaram diferenças demonstrando a checagem da aplicação das taxas de custeio que estão corretas, conforme apresentado em documento denominado de “paridade de contribuição” constante da documentação suporte, anexo ao presente relatório.

- BENEFÍCIOS PAGOS


- **Comentário:** Considerando as informações e documentos apresentados pela Entidade, entendemos que a mesma está mantendo controles de monitoramento dos riscos atuariais no 1º Semestre de 2019.

13. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ATUARIAL.

O Capítulo Atuarial foi elaborado conforme a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
2) ATUARIAL	
2.1 - Massa abrangida/População dos planos (Estatísticas) por plano	RES/CNPC 30/2018, art.18 da RES/CGPC 13/2004, itens 59 a 61 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.2 - Benefícios Concedidos por plano (Estatística)	RES/CNPC 30/2018, § 2º do art.18 da RES/CGPC 13/2004, itens 59 a 61 do Guia PREVIC de melhores Práticas Atuariais
2.3 - Evolução do Ativo Líquido dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, item 62 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.4 - Evolução do Passivo Atuarial (Prov.Matemáticas e Fundos Previd) so	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, RES/CGPC 26/2008, item 95 Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.5 - Evolução dos resultados contábeis dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, item 97 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.6 - Evolução do Patrimônio de Solvência dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, item 62 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.7 - Evolução da Liquidez dos planos	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009
2.8 - Fluxo Operacional Previdencial	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, itens de 101 a 109 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.8 - Análise das aderências das premissas e hipóteses	RES/CNPC 30/2018, INPREVIC 12/2014, itens 55 a 57 e 63 a 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.9 - Análise de Estudos de hipóteses e premissas	RES/CNPC 30/2018, INPREVIC 12/2014, itens 55 a 57 e 63 a 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.10 - Análise do Exigível contingencial dos Planos (Gestão Previdencial)	Resolução CNPC 29/2018 e INSPC 34/2009, itens 66 a 73 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
2.11-Distribuição de Superávit ou Equacionamento de Déficit	Resolução CNPC 30/2018, itens 98 a 100 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.11 - Relatórios de Fiscalizações e Atuariais	Guia PREVIC de Melhores Práticas "SBR" e Guia de Melhores Práticas Contábeis "Auditoria Independente", Resolução CNPC 27 de 2017.
2.12 - Riscos Atuariais	RES/CNPC 09/2012 e itens 11 a 36 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais
2.13 - Compliance legal na atividade atuarial e de benefícios	RES/CNPC 30/2018, RES/CNPC 09/2012 - item 58 do Guia PREVIC de melhores Práticas Atuariais
2.14 - Manifestação do Conselho Fiscal Premissas e Taxa de Juros	Resolução CNPC 09/2012

14. Cumprimento do Parágrafo Único e seu item I, do artigo 19 da Resolução CGPC 13, de 2004. Competência do Conselho Deliberativo.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2019.
Capítulo Atuarial:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
Sem apontamentos.	Sem providências		

15. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS E RESULTADO DO PLANO NO 1º SEMESTRE DE 2019.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que na PREVSAN, no **1º Semestre de 2019**, as Premissas e Hipóteses Atuariais conforme informado pelo atuário do Plano na Demonstração Atuarial de 2018, uma vez que, por força da legislação a avaliação de 2019 somente ocorrerá no 2º semestre, estava aderente, entretanto, o Resultado do Plano de Benefício continua deficitário, mas não necessitando de equacionamento do déficit no momento.

Com relação ao monitoramento e mitigação dos Riscos Atuariais, pela documentação e procedimentos apresentados, atestamos que a PREVSAN possui controles suficientes, em função do seu porte e complexidade, para monitoramento dos Riscos Atuariais, em atendimento a Resolução CNPC 09, de 2012.

Devem ser considerados os comentários apresentados neste capítulo.

Goiânia/GO, 09 de dezembro de 2019.

Conselho Fiscal da PREVSAN:



Lourival Dias de Souza
Titular Designado



Leda Lucia Teixeira Portela
Presidente do Conselho Fiscal



Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Edmara Ribeiro de Jesus
Titular Designada

III. ORÇAMENTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade avaliou o resultado da Execução Orçamentária, referente ao **1º Semestre 2019**:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:

1.1.1. GESTÃO PREVIDENCIAL.

ORÇAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO 001

CONTA	DESCRIÇÃO	JUNHO							
		Mês			Ano			Mês	Ano
		Previsto	Realizado	Desvio	Previsto	Realizado	Desvio	Participação	
	ENTRADAS	9.902.359,03	7.308.391,16	-26,20%	59.796.504,87	62.833.627,92	5,08%	100,00%	100,00%
31	ADIÇÕES	3.016.131,22	2.995.989,72	-0,67%	17.591.845,37	17.928.224,96	1,91%	40,99%	28,53%
311	CORRENTES	3.002.998,97	2.995.989,72	-0,23%	17.513.580,87	17.793.367,76	1,60%	40,99%	28,32%
3111	Patrocinadora	1.194.185,92	1.176.267,61	-1,50%	6.963.358,62	6.989.086,78	0,37%	16,09%	11,12%
3113	Participantes	1.576.445,94	1.585.680,30	0,59%	9.195.207,98	9.424.444,74	2,49%	21,70%	15,00%
311301	Ativos	1.194.185,92	1.209.756,96	1,30%	6.963.358,62	7.215.694,96	3,62%	16,55%	11,48%
311302	Assistidos	380.147,63	361.505,05	-4,90%	2.219.531,90	2.082.517,83	-6,17%	4,95%	3,31%
3114	Autopatrocinados	2.112,39	14.418,29	582,56%	12.317,46	126.231,95	924,82%	0,20%	0,20%
3116	Provisões	231.062,00	233.878,06	1,22%	1.347.404,06	1.367.290,79	1,48%	3,20%	2,18%
3119	Outros Recursos Correntes	1.305,10	163,75	-87,45%	7.610,21	12.545,45	64,85%	0,00%	0,02%
312	REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRAS	10.000,00	0,00	-100,00%	60.000,00	123.762,10	106,27%	0,00%	0,20%
319	OUTRAS ADIÇÕES	3.132,25	0,00	-100,00%	18.264,50	11.095,10	-39,25%	0,00%	0,02%
51	RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	6.886.227,81	4.312.401,44	-37,38%	42.204.659,50	44.905.402,96	6,40%	59,01%	71,47%
0	SAÍDAS	10.805.018,65	10.550.365,46	-2,36%	68.017.683,39	63.246.066,43	-7,02%	100,00%	100,00%
32	DEDUÇÕES	4.364.540,50	4.488.507,67	2,84%	25.414.593,25	25.569.636,52	0,61%	42,54%	40,43%
321	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	4.294.540,50	4.367.562,30	1,70%	24.994.593,25	25.259.882,70	1,06%	41,40%	39,94%
3211	Aposentadoria Programada	3.411.211,12	3.489.624,34	2,30%	19.915.023,21	20.039.129,42	0,62%	33,08%	31,68%
3212	Invalidez	130.353,67	125.419,88	-3,78%	757.531,12	736.135,77	-2,82%	1,19%	1,16%
3213	Pensões	422.626,45	422.162,94	-0,11%	2.399.377,91	2.502.385,58	4,29%	4,00%	3,96%
3215	Provisões	330.349,27	330.355,14	0,00%	1.922.661,02	1.982.231,93	3,10%	3,13%	3,13%
323	INSTITUTOS/RESGATES	50.000,00	84.105,31	68,21%	300.000,00	197.197,32	-34,27%	0,80%	0,31%
329	OUTRAS DEDUÇÕES-PDD	20.000,00	36.840,06	84,20%	120.000,00	112.556,50	-6,20%	0,35%	0,18%
34	COBERTURA/REVERSÃO DE DESP. ADMINIST.	327.940,60	323.625,58	-1,32%	1.902.894,59	1.849.475,39	-2,81%	3,07%	2,92%
36	CONST./REVERSÃO DE PROVISÕES ATUARIAIS	6.047.581,27	5.686.529,00	-5,97%	40.341.031,93	35.396.718,00	-12,26%	53,90%	55,97%
52	DEDUÇÕES VARIAÇÕES NEGATIVAS	50.000,00	7.062,48	-85,88%	300.000,00	190.093,02	-36,64%	0,07%	0,30%
54	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS (Adm.)	9.956,28	16.300,91	63,72%	29.163,62	129.791,11	345,04%	0,15%	0,21%
57	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS (Invest.)	5.000,00	28.339,82	466,80%	30.000,00	110.352,39	267,84%	0,27%	0,17%
38	SUPERÁVIT/DEFICIT TÉCNICO	-902.659,62	-3.241.974,30	259,16%	-8.221.178,53	-412.438,51	-94,98%	-30,73%	-0,65%

- **Comentário:** Quanto aos valores da execução orçamentária até o 1º semestre de 2019 verificamos a existência de variações (desvios) superiores e inferiores a 10%.

1.1.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA.



PREVSAN
 Fundação de Previdência dos
 Empregados do Saneamento

ORÇAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CONTA PGA	DESCRIÇÃO	JUNHO							
		Mês			Ano			Mês	Ano
		Previsto	Realizado	Desvio	Previsto	Realizado	Desvio	Participação	Participação
	ENTRADAS	496.058,25	480.635,87	-3,11%	2.943.362,14	2.880.236,90	-2,14%	100,00%	100,00%
41	RECEITAS	340.668,75	339.926,49	-0,22%	1.986.520,92	1.979.266,50	-0,37%	70,72%	68,72%
411	Gestão Previdencial	319.559,51	323.625,58	1,27%	1.859.865,51	1.849.475,39	-0,56%	67,33%	64,21%
412	Taxa de Administração dos Empréstimos	21.109,24	16.300,91	-22,78%	126.655,41	129.791,11	2,48%	3,39%	4,51%
45	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	149.532,00	140.709,38	-5,90%	922.750,00	900.970,40	-2,36%	29,28%	31,28%
451	Fluxo Positivo dos Investimentos	149.532,00	140.709,38	-5,90%	922.750,00	900.970,40	-2,36%	29,28%	31,28%
47	GESTÃO ADMINISTRATIVA/CONST. REV.	5.857,51	0,00	-100,00%	34.091,22	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
0	SAÍDAS	342.427,48	343.883,99	0,43%	2.025.539,74	1.942.455,87	-4,10%	100,00%	100,00%
42	DESPESAS	342.427,48	343.883,99	0,43%	2.025.539,74	1.942.455,87	-4,10%	100,00%	100,00%
421	GESTÃO PREVIDENCIAL	162.735,15	174.312,84	7,11%	962.424,29	982.298,90	2,07%	50,69%	47,51%
4211	DESPESAS COMUNS	152.135,15	165.536,57	8,81%	898.824,23	935.482,82	4,08%	48,14%	44,37%
421101	Pessoal e Encargos	82.774,53	96.261,80	16,29%	482.660,56	524.913,83	8,75%	27,99%	23,83%
421102	Treinamentos/Congressos e Seminários	1.875,00	0,00	-100,00%	11.250,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,56%
421103	Viagens e Estádias	1.000,00	0,00	-100,00%	6.000,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,30%
421104	Serviços de Terceiros	26.050,00	28.800,07	10,56%	156.300,00	152.183,10	-2,63%	8,37%	7,72%
421105	Despesas Gerais	38.435,62	27.407,78	-28,69%	230.613,73	179.771,46	-22,05%	7,97%	11,39%
421106	Depreciações e Amortizações	2.000,00	1.892,14	-5,39%	12.000,00	11.389,21	-5,09%	0,55%	0,59%
421107	TRIBUTOS	0,00	11.174,78	#DIV/0!	0,00	67.225,22	#DIV/0!	3,25%	0,00%
4212	DESPESAS ESPECIFICAS	10.600,00	8.776,27	-17,21%	63.600,00	46.816,08	-26,39%	2,55%	3,14%
421204	Serviços de Terceiros - Atuarial	10.600,00	8.776,27	-17,21%	63.600,00	46.816,08	-26,39%	2,55%	3,14%
422	INVESTIMENTOS	173.834,82	169.571,15	-2,45%	1.029.024,23	960.156,97	-6,69%	49,31%	50,80%
4221	DESPESAS COMUNS	152.134,82	165.536,61	8,81%	898.824,23	935.482,88	4,08%	48,14%	44,37%
422101	Pessoal e Encargos	82.774,20	96.261,82	16,29%	482.660,50	524.913,86	8,75%	27,99%	23,83%
422102	Treinamentos/Congressos e Seminários	1.875,00	0,00	-100,00%	11.250,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,56%
422103	Viagens e Estádias	1.000,00	0,00	-100,00%	6.000,00	0,00	-100,00%	0,00%	0,30%
422104	Serviços de Terceiros	26.050,00	28.800,11	10,56%	156.300,00	152.183,30	-2,63%	8,37%	7,72%
422105	Despesas Gerais	38.435,62	27.407,78	-28,69%	230.613,73	179.771,31	-22,05%	7,97%	11,39%
422106	Depreciações e Amortizações	2.000,00	1.892,12	-5,39%	12.000,00	11.389,19	-5,09%	0,55%	0,59%
422107	TRIBUTOS	0,00	11.174,78	#DIV/0!	0,00	67.225,22	#DIV/0!	3,25%	0,00%
4222	DESPESAS ESPECIFICAS	21.700,00	4.034,54	-81,41%	130.200,00	24.674,09	-81,05%	1,17%	6,43%
422204	Serviços de Terceiros - Investimentos	21.700,00	4.034,54	-81,41%	130.200,00	24.674,09	-81,05%	1,17%	6,43%
425	DESPESAS COM FOMENTO	5.857,51	0,00	-100,00%	34.091,22	0,00	-100,00%	0,00%	1,68%
0	RECEITA PREVIDENCIAL - SAIDAS	-22.867,97	-20.258,41	-11,41%	-165.674,23	-92.980,48	-43,88%	-5,89%	-8,18%
0	RECEITA - SAIDAS	-1.758,73	-3.957,50	125,02%	-39.018,82	36.810,63	-194,34%	-1,15%	-1,93%
0	ENTRADAS - SAIDAS	153.630,78	136.751,88	-10,99%	917.822,40	937.781,03	2,17%	39,77%	45,31%

- **Comentário:** Quanto aos valores da execução orçamentária até o 1º semestre de 2019 verificamos a existência de variações (desvios) superiores e inferiores a 10%.

1.1.3 INVESTIMENTOS

Orçamento de Investimentos é facultativo.

2. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO ORÇAMENTO.

O Capítulo do Orçamento foi elaborado seguindo a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
3) ORÇAMENTO	
3.1 - Nota Técnica Orçamentária (critérios quantitativos e qualitativos)	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004 e RES/CGPC 29/2009.
3.2 - Controles da execução orçamentária (orçado x realizado)	
3.2.1 - Gestão Previdencial	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004.
3.2.2 - Gestão Administrativa (PGA)	RES/CGPC 29/2009
3.2.3 - Gestão dos Investimentos	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004 e RES/CGPC 29/2009.
3.4 - Compliance legal na elaboração e execução do orçamento	§1º do art. 16 da RES/CGPC 13/2004 e RES/CGPC 29/2009.

3. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2019.
Capítulo do Orçamento:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
Variações orçamentárias superiores e inferiores a 10%	Apresentar as justificativas das variações orçamentárias ao Conselho Fiscal	Resolução CGPC 13/2004 e Resolução CGPC 29, de 2009.	Item 3.2 da Matriz de Providências.

4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º SEMESTRE DE 2019.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que, na PREVSAN – Fundação de Previdência Privada da SANEAGO, no **1º Semestre de 2019** foi disponibilizada as informações dos controles da execução orçamentária da Gestão Previdencial, da Gestão Administrativa, atendendo ao §1º, do artigo 16, da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004 e a Resolução do CGPC 29, de 31 de agosto de 2009, com relação ao Orçamento Administrativo. Excetuando os itens da Matriz de Providências.

Com referência ao art.12 da Resolução do CGPC nº. 29, de 2009, em relação aos critérios quantitativos e qualitativos e a execução orçamentária do PGA, houve o atendimento da referida resolução, conforme consta da Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Devem ser considerados os comentários e a Matriz de Providências apresentada neste capítulo.

Goiânia/GO, 09 de dezembro de 2019.

Conselho Fiscal da PREVSAN:



Lourival Dias de Souza
Titular Designado



Leda Lucia Teixeira Portela
Presidente do Conselho Fiscal



Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Edmara Ribeiro de Jesus
Titular Eleita

IV. PGA: PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal com base na documentação disponibilizada pela Entidade, avaliou o resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) em consonância com as Resoluções do CNPC 29/2018 e artigo 12 da Resolução do CGPC 29/2009, referente ao **1º semestre de 2019**.

1. EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Descrição	Exercício de 2018	1º SEM 19	Evolução
Ativo Total	R\$ 32.550.811,13	R\$ 33.468.810,66	2,82%
(-) Exigível Operacional	R\$ (476.503,31)	R\$ (456.721,81)	-4,15%
(-) Exigível Contingencial	R\$ -	R\$ -	0,00%
Ativo Líquido (AL)	R\$ 32.074.307,82	R\$ 33.012.088,85	2,92%
(-) Fundo Administrativo	R\$ (32.074.307,82)	R\$ (33.012.088,85)	2,92%
Resultado	R\$ -	R\$ -	0,00%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o Ativo Líquido do PGA evoluiu em **2,92%** em relação a 2018, e o Fundo Administrativo evoluiu na mesma proporção.

2. FONTES E USO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Descrição	Valor	Despesas Administrativas	Valor
Previdencial (Planos)	R\$ 1.849.475,39	Gestão Previdencial (Plano)	R\$ (982.298,90)
Taxa Administrativa Empréstimos	R\$ 129.791,11	Gestão de Investimentos	R\$ (960.156,97)
Resultado Invest. Administrativos	R\$ 900.970,40	Total das Despesas	R\$ (1.942.455,87)
Outras (Receitas Diretas)	R\$ -	(Fontes - Despesas)	R\$ 937.781,03
Total	R\$ 2.880.236,90	Constituição do Fundo Adm.	R\$ (937.781,03)

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que as fontes de recursos para o custeio administrativo em 2019 até junho foram suficientes para cobertura das despesas administrativas, com sobra de recursos de **R\$ 937.781,03**, cujo valor foi constituído no Fundo Administrativo do PGA.

3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Despesas Administrativas	Exercício de 2018	1º SEM 19	rep%
Administração Previdencial	R\$ 1.978.774,80	R\$ 982.298,90	49,64%
Pessoal e Encargos	R\$ 1.058.334,42	R\$ 524.913,83	49,60%
Treinamentos/Congressos e Seminários	R\$ 2.386,00	R\$ -	0,00%
Viagens e Estadias	R\$ -	R\$ -	0,00%
Serviços de Terceiros	R\$ 434.301,74	R\$ 198.999,18	45,82%
Despesas Gerais	R\$ 462.259,48	R\$ 179.675,79	38,87%
Depreciações e Amortizações	R\$ 21.493,16	R\$ 11.389,21	52,99%
Tributos	R\$ -	R\$ 67.320,89	100,00%
Administração dos Investimentos	R\$ 1.907.639,62	R\$ 960.156,97	50,33%
Pessoal e Encargos	R\$ 1.058.334,33	R\$ 524.913,86	49,60%
Treinamentos/Congressos e Seminários	R\$ 2.386,00	R\$ -	0,00%
Viagens e Estadias	R\$ -	R\$ -	0,00%
Serviços de Terceiros	R\$ 363.166,61	R\$ 176.857,39	48,70%
Despesas Gerais	R\$ 462.259,46	R\$ 179.675,62	38,87%
Depreciações e Amortizações	R\$ 21.493,22	R\$ 11.389,19	52,99%
Tributos	R\$ -	R\$ 67.320,91	100,00%
Total das Despesas	R\$ 3.886.414,42	R\$ 1.942.455,87	49,98%

Despesas Administrativas	1º SEM 19	Rep.
Total das Despesas	R\$ 1.942.455,87	100,00%
Pessoal e Encargos	R\$ 1.049.827,69	54,05%
Treinamentos/Congressos e Seminários	R\$ -	0,00%
Viagens e Estadias	R\$ -	0,00%
Serviços de Terceiros	R\$ 375.856,57	19,35%
Despesas Gerais	R\$ 359.351,41	18,50%
Depreciações e Amortizações	R\$ 22.778,40	1,17%
Tributos	R\$ 134.641,80	6,93%

Fonte: Contabilidade.

- **Comentários:**

- Observamos que as Despesas Administrativas representaram **49,98%** daquelas ocorridas em 2018, ficando abaixo do parâmetro de representatividade para o período da ordem de **50%**, indicando uma tendência que as despesas de 2019 poderão ser próximas àquelas de 2018. As Despesas com Pessoal/Encargos representaram **54,05%** das Despesas Administrativas Totais, seguida de Serviços Terceiros com **19,35%**.

- Ao considerarmos o Estudo da PREVIC sobre as Despesas Administrativas de 2018, a PREVSAN está alocada no Grupo “C”, conforme tabelas abaixo, nesse grupo os indicadores da PREVIC foram os seguintes: Pessoal/Encargos **46,60%** e de Serviços de Terceiros **27,23%**. Assim o indicador de Pessoal/Encargos da Entidade estaria acima do indicador médio do grupo citado no Estudo das Despesas Administrativas da PREVIC.

Tabela 2 – Distribuição do número de fundos de pensão segundo critério de volume de recursos no ativo total

GRUPOS DE EFPC	CLASSIFICAÇÃO POR ATIVO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE DE EFPC	QUANTIDADE DE PLANOS	POPULAÇÃO	VOLUME DO ATIVO TOTAL ACUMULADO (R\$)
GRUPO E	Até 100 milhões	30	40	38.855	963.934.349
GRUPO D	100 a 500 milhões	75	114	412.654	22.266.978.434
GRUPO C	500 milhões a 2 bilhões	84	205	714.756	91.082.611.981
GRUPO B	2 a 15 bilhões	56	562	1.354.457	264.963.720.279
GRUPO A	Acima de 15 bilhões	10	106	784.738	514.619.209.526
TOTAL		255	1027	3.305.460	893.896.454.568

Tabela 5 - Composição das Despesas Administrativas (em milhões)

Grupos de EFPC	Quantidade de Planos	Despesas Administrativas					
		(1) Pessoal e Encargo		(2) Serviços de Terceiros		(3) Outras	Total (1+2+3) R\$ mi
Grupo E	40	23,47	55,13%	10,72	25,20%	8,38	42,57
Grupo D	114	75,08	40,38%	78,61	42,28%	32,24	185,92
Grupo C	205	263,03	46,60%	153,68	27,23%	147,73	564,44
Grupo B	562	571,35	50,65%	322,23	28,56%	234,49	1.128,07
Grupo A	106	680,49	58,60%	226,27	19,48%	254,58	1.161,33
TOTAL	1027	1.613,40	52,34%	791,52	25,68%	677,42	3.082,34

Matriz de Providências (MP 01)

4. RESULTADO DO PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Descrição	1º SEM 19
(+) Receitas de Custeio Previdencial	R\$ 1.849.475,39
(+) Taxa de Administração de Empréstimos	R\$ 129.791,11
(+) Resultado dos Investimentos	R\$ 900.970,40
(+) Outras Receitas	R\$ -
(-) Despesas Administrativas	R\$ (1.942.455,87)
Resultado do Exercício	R\$ 937.781,03
Saldo do Fundo Administrativo de 2018	R\$ 32.074.307,82
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	R\$ 937.781,03
Saldo do Fundo Administrativo de 2019 (A)	R\$ 33.012.088,85
Fundo de Garantia do Ativo Permanente (B)	R\$ 2.310.317,56
Fundo Administrativo Disponível (A - B)	R\$ 30.701.771,29

Fonte: Contabilidade.

- **Comentário:** Verificamos que o resultado do PGA foi superavitário no período em **R\$ 937.781,03**, com a constituição do Fundo Administrativo em **2,92%**. Conforme IN/SPC 34/2009 o Fundo de Garantia do Ativo Permanente não pode ser utilizado na cobertura das despesas administrativas.

5. LIMITE TETO ANUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (TAXA DE CARREGAMENTO) LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

LIMITE TETO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO ADMINISTRATIVO		
Descrição	Limites	1º SEM 19
Recursos Destinados (Fontes)		R\$ 1.979.266,50
Previdencial (Planos)		R\$ 1.849.475,39
Investimentos (Custeio)		R\$ -
Investimentos Taxa Administrativa Empréstimos		R\$ 129.791,11
Taxa de Carregamento TC 9% (Contribuições + Benefícios)		Valor
Fluxo Previdenciário (FP) 30/06/2019		R\$ 43.053.250,46
Limite Anual sobre Taxa de Carregamento (TC)	9,00%	R\$ 3.874.792,54
(-) Receitas Administrativas		R\$ -
Limite Líquido de Transferência		R\$ 3.874.792,54
Recursos Destinados x TC	4,60%	

FP: Contribuições Correntes + Benefícios Correntes.

(*) §2º do art. 10 da RES/CGPC 29/2009.

Critério OF 1.868/12-CGAC/DIACE/PREVIC.

- **Comentário:** Verificamos que os recursos destinados para o plano administrativo alcançaram **4,60%** no 1º semestre de 2019, estando aderente o limite da Taxa de Carregamento de até **9,00%**, fixada pelo Conselho Deliberativo, conforme art. 6º da Resolução CGPC 29, de 2009.

6. INDICADORES DO PGA LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

MAPA DE INDICADORES PPGA- 2019 conforme art. 4º CGPC 29/2009

ITEM	Nome	Descrição	Finalidade	Fórmula	Meta/Interpretação	jan/19	fev/19	mar/18	abr/19	mai/19	jun/19
1	TA	Taxa de Administração (%)	Demonstrar quanto dos recursos garantidores do PB estão sendo destinados ao custeio previdencial no PGA	$TA = (\text{Transferência do custeio adm. previdencial} / \text{Rec. Garantidores do PB})$	(2017=0,54) TA < 1%	0,030%	0,03%	0,030%	0,03%	0,03%	0,04%
2	TC	Taxa de Carregamento (%)	Demonstrar quanto das contribuições recolhidas e dos benefícios pagos estão sendo destinados ao custeio adm previdencial do PGA	$TC = (\text{Transferência do custeio adm. Previdencial} / (\text{Contribuições recolhidas} + \text{Benefícios pagos})) \times 100$	(2017=6,32) TC < 9%	4,30%	4,15%	4,24%	4,42%	4,30%	4,40%
3	DA	Despesas Administrativas (%)	Demonstrar quanto representam as despesas adm. em relação à soma das contribuições vertidas ao PB com os pagamentos de benefícios	$DA = (\text{Despesas administrativas Realizadas} / (\text{Contribuições} + \text{Benefícios})) \times 100$	Se DA > 9% → saque do Fundo Administrativo (2017 = 6,02%)	3,96%	4,48%	4,44%	4,57%	4,94%	4,70%
4	DAPC	Despesa Adm. Per Capta	Demonstrar o custo médio por participante	$DAPC = \text{Total das despesas adm.} / (\text{Número de participantes} + \text{assistidos})$	(2017=81,07) 81,00	60,72	70,27	68,84	70,51	79,63	R\$0,75
5	PDP (%)	Participação da despesa de pessoal	Demonstrar quanto representa a despesa de pessoal em relação à DA	$PDP = (\text{Despesa de pessoal} + \text{encargos}) / (\text{Despesa Administrativa Total})$	(2017=55,43) 55,00%	43,40%	55,77%	48,37%	56,42%	53,21	45,74
6	PDD (%)	Participação da despesa de Dirigentes	Demonstrar quanto representa a despesa com Dirigentes em relação às despesas Adm. totais	$PDD = (\text{Despesas com dirigentes e encargos} / \text{Despesas adm. Totais}) \times 100$	(2017=39,15) 39,00%	23,30%	37,12%	38,60%	37,49%	22,65%	35,50%
7	PDG (%)	Participação das despesas gerais	Demonstrar quanto representam as despesas gerais em relação às despesas Adm. totais	$PDG = (\text{Despesas gerais} / \text{Despesas adm. Totais}) \times 100$	(2017=25,38) 25,00%	34,50%	24,61%	18,51%	22,67%	3,37%	15,94%
8	PDST (%)	Participação das despesas de serviços de terceiros	Demonstrar quanto representam as despesas com serviços de terceiros em relação às despesas Adm. totais	$PDST = (\text{Despesas com serviços de terceiros} / \text{Despesas adm. Totais}) \times 100$	(2017=13,49) 15,00%	16,68%	15,00%	15,12%	16,22%	14,43%	15,33%

- **Comentários:**
- Foram disponibilizados os resultados dos indicadores, com as metas respectivas para cada indicador. Os indicadores ficaram dentro das metas estabelecidas considerando uma variação da ordem de -5% a +5%.
- Considerando o Estudo da PREVIC, anteriormente citado, a Entidade está alocada no Grupo "C", nesse grupo o Indicador do Custo Per Capita, conforme tabelas abaixo, foi de R\$ 1.554,00, e o da PREVSAN em 2018 de R\$ 850,00. Não convergindo com o Indicador apresentado pela Entidade.

53



Tabela 7 - Média de despesas Per Capita, média % de despesas sobre ativo total e média das despesas sobre receita.

Grupos de EFPC	Classificação por Ativo Total (R\$)	Média Aparada Despesas Per Capita	Média Aparada % Despesas sobre o Ativo Total	Média Aparada Despesas sobre Receita
Grupo E	Até 100 milhões	2.133	2,35%	1,06
Grupo D	100 a 500 milhões	1.145	0,97%	1,06
Grupo C	500 milhões a 2 bilhões	1.554	0,60%	1,03
Grupo B	2 a 15 bilhões	1.355	0,45%	1,08
Grupo A	Acima de 15 bilhões	1.755	0,30%	1,28
TOTAL		1.465	0,82%	1,06

Na Tabela 7 são apresentados os indicadores de despesas administrativas dos grupos de entidades: média das despesas Per Capita, percentual de despesas sobre o ativo total e despesa sobre a receita administrativa.

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total (R\$)	Despesas Administrativas (R\$)				Receita Administrativa Total (R\$)	Indicadores		
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)		Despesas/Ativo Total	Despesa sobre Receita	Despesa Per Capita - 2018 (R\$)
BASF PC	SP	Privada	1	4501	1.303.433.990,16	5.051.770	2.549.172	1.196.673	8.797.614	7.238.971	0,67%	1,22	1.955
FAELCE	CE	Privada	2	3.448	1.296.514.831,38	3.517.667	1.494.933	1.042.319	6.054.919	6.704.533	0,47%	0,90	1.756
SAO BERNARDO	SP	Privada	1	11.778	1.296.145.486,56	548.141	4.422.156	601.026	5.571.322	6.892.393	0,43%	0,81	473
ACEPREV	MG	Privada	2	6.003	1.234.960.509,74	3.567.055	1.923.456	985.847	6.476.358	4.784.609	0,52%	1,35	1.079
SYNGENTA PREVI	SP	Privada	1	3.011	1.197.741.852,00	1.801.911	2.726.613	507.929	5.036.453	5.125.616	0,42%	0,98	1.673
BRASILETROS	RJ	Privada	2	3.503	1.194.416.658,20	4.873.204	2.118.368	1.145.993	8.137.565	7.378.901	0,68%	1,10	2.323
PREVUNIAO	RJ	Privada	2	5.076	1.168.583.250,18	933.057	1.045.578	321.901	2.300.537	2.301.274	0,20%	1,00	453
WEG	SC	Privada	1	20.090	1.159.365.884,50	958.451	719.128	264.423	1.942.002	2.134.852	0,17%	0,91	96,67
CARGILLPREV	SP	Privada	2	6.654	1.149.546.027,62	1.245.322	1.346.924	1.941.970	4.534.216	3.929.438	0,39%	1,15	524
ISBRE	RS	Pública Estadual	2	919	1.121.406.144,27	4.455.927	749.285	1.007.602	6.212.814	7.266.322	0,55%	0,86	6.760
SP-PREVCOM	SP	Pública Estadual	4	23.878	1.118.889.593,11	11.814.789	2.281.201	4.783.616	18.879.605	22.131.832	1,69%	0,85	790
SAO RAFAEL	RJ	Privada	1	1.890	1.103.575.797,77	2.114.525	1.024.627	550.860	3.690.012	3.808.744	0,33%	0,97	1.952
IAJA	DF	Privada	3	7.026	1.101.711.652,82	-	292.291	333.385	625.676	466.251	0,06%	1,34	89
PREVI NOVARTIS	SP	Privada	2	2.585	1.092.964.647,91	657.784	2.655.661	430.054	3.743.499	3.452.630	0,34%	1,08	1.448
FUNDIAGUA	DF	Pública Estadual	3	5.110	1.052.568.464,20	3.950.881	1.760.001	3.919.159	9.630.041	9.862.057	0,91%	0,98	1.885
DESBAN	MG	Pública Estadual	2	911	1.031.587.962,77	3.505.596	1.072.908	820.837	5.399.341	5.638.204	0,52%	0,96	5.927
CELPOS	PE	Privada	2	5.847	1.010.700.191,18	2.999.145	1.331.135	2.023.043	6.353.323	5.829.166	0,63%	1,09	1.087
MULTICOOP	SP	Privada	4	8.650	1.004.502.424,42	147.555	1.858.601	374.836	2.380.992	2.325.069	0,24%	1,02	275
ABRILPREV	SP	Privada	1	2.683	999.559.284,42	2.378.823	1.247.773	629.268	4.255.864	4.670.841	0,43%	0,91	1.586
AGROS	MG	Pública Federal	3	6.318	985.816.394,59	6.401.913	1.285.869	911.793	8.599.575	2.831.585	0,87%	3,04	1.361
BASES	BA	Privada	2	1.896	962.015.453,66	2.474.717	1.534.062	1.077.379	5.086.157	5.273.300	0,53%	0,96	2.683
PLANEJAR	SP	Privada	1	5.324	947.908.255,91	212.184	2.254.048	382.719	2.848.951	2.865.366	0,30%	0,99	535
MBPREV	SP	Privada	1	10.454	929.814.705,63	1.452.827	1.525.705	716.182	3.694.714	4.707.425	0,40%	0,78	353
PREVSAN	GO	Pública Estadual	1	4.572	918.899.872,33	2.116.669	797.468	972.277	3.886.414	3.864.438	0,42%	1,01	850
ECOS	BA	Privada	2	795	905.307.673,47	4.751.964	928.845	1.010.595	6.691.404	6.654.803	0,74%	1,01	8.417
SICOOB PREVI	DF	Privada	2	129.291	900.919.759,27	3.419.807	1.375.246	1.341.205	6.136.259	5.673.432	0,68%	1,08	47
FUNDAMBRAS	MG	Privada	2	8.641	864.912.712,94	3.046.573	1.250.830	576.398	4.873.801	4.533.572	0,56%	1,08	564
DUPREV	SP	Privada	2	2.095	864.511.453,52	-	4.699.488	440.340	5.139.828	5.267.441	0,59%	0,98	2.453
ULTRAPREV	SP	Privada	1	10.243	858.370.209,82	-	1.758.946	200.082	1.959.027	1.959.027	0,23%	1,00	191
COMPESAPREV	PE	Pública Estadual	1	5.335	855.114.426,43	2.568.103	988.859	1.347.185	4.904.146	4.003.809	0,57%	1,22	919

Matriz de Providências (MP 02)

7. PARTICIPAÇÃO DO PLANO NO FUNDO ADMINISTRATIVO (IN/SPC 34/2009) LÍQUIDO NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019:

- **Plano BD:** Fundo Administrativo R\$ 33.012.088,85. Participação 100%.
- **PGA:** Fundo Administrativo R\$ 33.012.088,85.
- **Comentário:** Verificamos que a Entidade deu cumprimento ao que estabelece a IN/SPC 34/2009, registrando no Balancete do Plano BD o valor de sua participação no Fundo Administrativo do PGA.

8. EXIGÍVEL CONTIGENCIAL NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

- **Comentário:** Não identificamos registros de saldos contábeis referentes a Depósitos Judiciais e Recursais e Exigíveis Contingenciais no período.

9. LIQUIDEZ DO PGA NO 1º SEMESTRE DE 2019 EM 30/06/2019.

Plano de Gestão Administrativa - PGA

Ativos Patrimoniais	Liquidez em 31/12/2018	Liquidez em 30/06/2019	Evolução
Realizável Administrativo	R\$ 335.696,31	R\$ 385.404,13	14,81%
Ativo Permanente (*)	R\$ 2.310.317,56	R\$ 2.301.817,24	-0,37%
Ativos de Média e Longa Liquidez - AMLL	R\$ 2.646.013,87	R\$ 2.687.221,37	1,56%
Ativo Líquido	R\$ 32.550.811,13	R\$ 33.012.088,85	1,42%
Ativos de Alta Liquidez - AAL (AL- AMLL)	R\$ 29.904.797,26	R\$ 30.324.867,48	1,40%
AMLL/AL	8,13%	8,14%	0,01%
AAL/AL	91,87%	91,86%	-0,01%

Fonte: Balancete do PGA

(*) Inclui o Imóvel Sede

- **Comentário:** A Liquidez dos Ativos Patrimoniais representa o volume de ativos que compõem o Ativo Líquido (AL) que possuem um nível de liquidez alta. Observamos que houve uma evolução na liquidez de **1,40%** em relação a dezembro de 2018, no 1º Semestre de 2019 os ativos de alta liquidez representam **91,86%** do AL, estando no limite satisfatório entre 70% a 100%.

(*) **Parâmetro de Liquidez do PGA: Alocação:** até 20% em Investimentos Imobiliários + até 10% em Ativo Permanente e Realizável Administrativo = 30% de imobilização de recursos AMLL. **Liquidez 100% - 30% = Mínimo de 70% do Ativo Líquido (AL).**

10. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO PGA.

O Capítulo do PGA foi elaborado seguindo a seguinte Matriz:

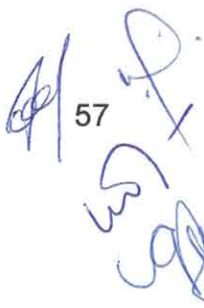
ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
4)PGA	
4.1 - Evolução do Ativo Líquido e Fundo Administrativo	RES/CNPC 029/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.2 - Fontes(Receitas) x Despesas Administrativas	RES/CNPC 029/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.3 - Resultado do PGA (formação ou reversão de fundo administrativo)	RES/CNPC 29/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 88 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.4 - Comparativo das Despesas Administrativas (plano de contas)	RES/CNPC 29/2018, IN/SPC 34/2009 e RES/CGPC 29/2009, item 85 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.5 - Verificação do limite de transferência de recursos dos planos para o	art.6º da RES/CGPC 29/2009, Ofício 1.868/12-CGAC/DIACE/PREVIC
4.6 - Análise e avaliação dos Indicadores de Desempenho do PGA	arts 4º e 12 da RES/CGPC 29/2009, item 87 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.7 - Registro das participações dos planos no fundo administrativo do PG	item 6 do Anexo "A" da IN/SPC 34/2009, item 88 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis
4.8 - Análise do Exigível Contingencial do PGA	Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009, itens 66 a 73 do Guia PREVIC de Melhores Práticas Contábeis

11. Cumprimento do Parágrafo Único e seu item I, do artigo 19 da Resolução CGPC 13, de 2004. Competência do Conselho Deliberativo.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2019.
Capítulo do PGA:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
MP 01 - Despesas Administrativas da PREVIC. Pessoal/Encargos	Informar se a Entidade busca adequar-se ao indicador citado pela PREVIC.	Art. 12 da Resolução CGPC 29, de 2009. Melhores Práticas Contábeis item 87.	Item 4.6 da Matriz de Compliance – Indicadores.
MP 02 – Indicadores. Custo Per Capita	Informar o custo per capita do 1º semestre.	Resolução CGPC 29, de 2009.	Item 4.6 da Matriz de Compliance – Indicadores.
MP 03 – Fundo Administrativo Disponível.	Recomendamos que seja feito um estudo de temporalidade do referido Fundo, a fim de avaliar se o Plano de custeio para cobertura das despesas administrativas dos Planos está adequado para cobertura futura	Resoluções CGPC 29, de 2009 e CNPC 29, de 2018.	Item 4.3 da Matriz de Compliance – Fundo Administrativo.

	das mesmas, sem oneração dos participantes e assistidos.		
--	---	--	--

57


12. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RESULTADOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) NO 1º SEMESTRE DE 2019.

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004 e art. 12 da Resolução do CGPC 29, de 31 de agosto de 2009, concluímos que, na PREVSAN, no **1º semestre de 2019** em relação ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, os procedimentos adotados estavam em consonância com as Resoluções do CNPC nº 29/2018, Resolução do CGPC nº. 029/2009, além da IN/SPC 34/2009. Excetuando os itens da Matriz de Providências.

Com referência ao art.12 da Resolução do CGPC nº. 29, de 2009, em relação aos indicadores do PGA, houve o atendimento da referida resolução.

Devem ser considerados os comentários e a Matriz de Providências apresentada neste capítulo.

Goiânia/GO, 09 de dezembro de 2019.

Conselho Fiscal da PREVSAN:



Lourenço Dias de Souza
Titular Designado



Leda Lucia Teixeira Portela
Presidente do Conselho Fiscal



Elias Evangelista Silva
Titular Designado



Edmara Ribeiro de Jesus
Titular Eleita

V. TEMAS CORRELACIONADOS:

1. ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS DO 2º SEMESTRE DE 2018. (inciso III, do art. 19 da Resolução MPS/CGPC Nº. 13/2004).

- **Comentário:** Na análise final do Relatório de Controles Internos do 2º Semestre de 2018, a Diretoria apresentou ao Conselho Fiscal as justificativas sobre os pontos que ensejariam recomendações, estando em análise por este Colegiado.

2. CERTIFICAÇÕES DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS – ART. 8º DA RESOLUÇÃO DO CNPC Nº. 19 e Nº. 21, DE 2015. Posição 30/06/2019:

CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - DIRIGENTES, CONSELHEIROS E OUTROS TÉCNICOS CERTIFICADOS E HABILITADOS COM DATA DA POSSE E DATA E TIPO DE CERTIFICAÇÃO - POSICIONADO EM 30/06/2019					
DIREX					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
ALVARO LEANDRO BARBOSA RODRIGUES	09/10/2017	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	22/12/2017	22/12/2020
ARNALDO CASTANHEIRA JUNIOR	09/10/2017	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	27/12/2017	27/12/2020
JOÃO BATISTA TIBIRIÇA	01/12/2017	ICSS	INVESTIMENTOS	19/11/2017	19/11/2020
CONSELHO DELIBERATIVO					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
OSWALDO JUSTINO DUARTE	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	07/12/2016	07/12/2019
CAIO ANTONIO DE GUSMÃO	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	15/07/2019	15/07/2022
ROBSON CHARLES CHALUB COURI	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	24/09/2018	24/09/2021
GONÇALVINO DE OLIVEIRA SILVA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	20/10/2016	20/10/2019
ANTONIO LUIZ GOMES DIAS	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	02/09/2018	02/09/2021
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA NEIVA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	18/10/2016	18/10/2019
MARIA RITA PERILLO PERINI	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	06/09/2016	06/09/2019
LUCIENE DA SILVA DURÃO	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	09/10/2018	09/10/2021
WALTER JOSÉ TAVARES JUNIOR	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/10/2018	19/10/2021
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	05/07/2018	05/07/2021
DIVINO LAZÁRO DE SOUZA AGUIAR	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	11/07/2018	11/07/2021
CONSELHO FISCAL					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
LEDA LÚCIA TEIXEIRA PORTELA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	21/08/2018	21/08/2021
ELIAS EVANGELISTA SILVA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2018	19/07/2021
LOURIVAL DIAS DE SOUZA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	21/09/2016	21/09/2019
EDMARA RIBEIRO DE JESUS	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	31/08/2018	31/08/2021
JOSE RICARDO CHAGAS	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2018	19/07/2021
FIDISGERAD ARAUJO	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	03/11/2016	03/11/2019
MAURO APARECIDO LESSA DE SOUZA	31/05/2018	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	04/07/2018	04/07/2021
KLENIO JUNIOR DE SIQUEIRA	31/05/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	21/10/2016	21/10/2019
COMITE INVESTIMENTOS					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
MARCUS VINICIUS BATISTA DE ARAUJO	02/08/2016	ICSS	INVESTIMENTOS	04/04/2017	04/04/2020
MAYCON PEREIRA DA SILVA	14/06/2012	ICSS	INVESTIMENTOS	12/01/2018	12/01/2021
SILVIO DA PAIXAO COSTA	20/10/2016	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	15/03/2017	15/03/2020
HELIO DOMICIANO SILVA	09/01/2015	ICSS	ADMINISTRAÇÃO	07/11/2016	07/11/2019
OUTROS TÉCNICOS - ANALISTA DE BENEFÍCIOS					
NOME	DATA POSSE	ORGAO CERTIFICADOR	TIPO CERTIFICAÇÃO	DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO
RONALDO RIBEIRO OTONI		ICSS	ADMINISTRAÇÃO	02/09/2018	02/09/2021

- **Comentário:** Verificamos que não existem pendências nas Certificações, considerando a posição de 30/06/2019.

3. RELATÓRIOS DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES.

- **Comentário:** Conforme informações da Entidade não ocorreram Auditorias e Fiscalizações da PREVIC, no 1º semestre/19. Este Conselho Manifesta a

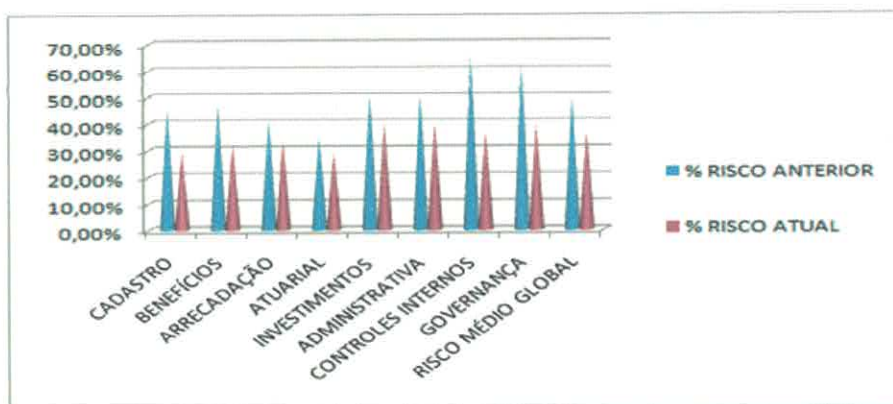
importância de realização da Auditoria Independente ser realizada no mínimo no fechamento de cada semestre, coincidente com ano civil.

4. CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTO DE RISCOS.

Verificamos que a Entidade realizou o segundo ciclo da Matriz de Riscos e com a implementação da Política de controles internos e atuação da área de controles observamos uma minimização dos riscos na matriz de riscos:

COMPARATIVO

ITENS	% RISCO ANTERIOR	% RISCO ATUAL	REDUÇÃO DO RISCO
CADASTRO	45,43%	28,77%	16,66%
BENEFÍCIOS	46,85%	31,58%	15,27%
ARRECADAÇÃO	40,52%	32,80%	7,72%
ATUARIAL	34,05%	28,24%	5,81%
INVESTIMENTOS	50,53%	39,64%	10,89%
ADMINISTRATIVA	50,01%	39,30%	10,71%
CONTROLES INTERNOS	64,90%	36,31%	28,59%
GOVERNANÇA	61,75%	38,80%	22,95%
RISCO MÉDIO GLOBAL	49,26%	36,02%	13,24%



A atualização da Matriz de Riscos, próximo ciclo de avaliação deveria ocorrer em 2019 para análise deste CF.

Matriz de Providências (MP 01)

5. MATRIZ DE COMPLIANCE DO RCI - CAPÍTULO TEMAS CORRELACIONADOS.

O Capítulo dos Temas Correlacionados foi elaborado conforme a seguinte Matriz:

ITENS DE ANÁLISES	REFERENCIAL NORMATIVO/GUIAS PREVIC
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	
5) TEMAS CORRELACIONADOS	
5.1 - Ações de controles internos e risco executadas no semestre	arts. 2º, 12 e 13 da RES/CGPC 13/2004 e INPREVIC nº 15/2017.
5.2 - Atendimento das recomendações de relatórios anteriores	item III do art. 19 da RES/CGPC 13/2004
5.3 - Cronograma de atendimento das recomendações do relatório atual	item II do art. 19 da RES/CGPC 13/2004
5.4 - Respostas RCI do semestre anterior	item III do art. 19 da RES/CGPC 13/2004
5.5 - Certificações e Habilitações pela PREVIC	Resolução CNPC 19 e 21 de 2015, INPREVIC 06, de 2017.
5.6 - Relatórios de Fiscalizações e Auditorias	Guia PREVIC de Melhores Práticas "SBR" e Guia de Melhores Práticas Contábeis "Auditoria Independente", Resolução CNPC 27 de 2017.

6. CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO E SEU ITEM I, DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO CGPC 13, DE 2004. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.

MATRIZ DE PROVIDÊNCIAS DO RCI 1º SEMESTRE DE 2019.
Capítulo Temas Correlacionados:

Apontamentos	Adoção de Providências	Conformidade	Referencial de Compliance
MP 01 – MATRIZ DE RISCOS	Informar a este Conselho Fiscal sobre as providências para realização da Matriz de Risco – 3º ciclo e ainda se há previsão de atualização dos normativos internos em atendimento aos novos Normativos Legais (RES CMN 4.661, RES CNPC 030.2018, dentre outros)	Resolução CGPC 013/2004 e Instrução Previc 015/2017	Item 5.1

Em atendimento ao Parágrafo Único, item II, este Relatório e toda documentação suporte deverá permanecer à disposição da PREVIC pelo prazo mínimo de 05 anos.

O presente Relatório deverá ser enviado ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva para as providências requeridas nas Matrizes, no prazo de até 45 dias após o recebimento deste. Em atendimento ao inciso I do parágrafo Único do art.19 da Resolução CGPC nº 13, de 2004.

Goiânia/GO, 09 de dezembro de 2019.

Conselho Fiscal da PREVSAN:


Lourival Dias de Souza
Titular Designado


Leda Lucia Teixeira Portela
Presidente do Conselho Fiscal


Elias Evangelista Silva
Titular Designado


Edmara Ribeiro de Jesus
Titular Eleita